

As administrações públicas apresentaram um défice até novembro de 2016, o qual representa uma melhoria face ao período homólogo. A execução da receita encontra-se aquém da prevista, mesmo considerando a recente estimativa para 2016 divulgada no âmbito do OE/2017, sobretudo das outras receitas correntes e da receita de capital, mas também da receita fiscal. Em compensação, a despesa também evidencia um grau de execução abaixo do previsto, designadamente ao nível dos subsídios, transferências e investimento. Merecem destaque as poupanças obtidas ao nível da segurança social, nomeadamente em subsídios de desemprego e outras prestações sociais. Em dezembro de 2016 a execução de algumas receitas e despesas deverá acelerar, nomeadamente receitas fiscais, despesas com pessoal, dotação provisional e transferências correntes e de capital, estas últimas também dependentes do recebimento de fundos comunitários. No caso da receita, a cobrança de impostos do último mês contará com o resultado do Programa Especial de Redução do Endividamento ao Estado e do plano de reavaliação de ativos fixos tangíveis empresariais.

### Síntese da execução orçamental

1 A análise que se segue tem como fonte principal a Síntese de Execução Orçamental publicada pela Direção-Geral do Orçamento (DGO) no dia 23 de dezembro, relativa às contas das administrações públicas até novembro de 2016, na ótica da contabilidade pública. De referir que o período em análise inclui um regime transitório duodecimal que vigorou no primeiro trimestre, uma vez que o OE/2016 entrou em vigor no final de março.<sup>1</sup> Enquanto referencial anual para esta análise foi utilizada a estimativa de execução para 2016, uma vez que nesta constam previsões atualizadas de receita e despesa para o ano 2016. Os valores relativos ao OE/2016 também se apresentam enquanto referência nos quadros em anexo.

Tabela 1 – Saldo global por subsetor  
(em milhões de euros)

Subsetor	Jan-nov 2015	Jan-nov 2016	variação homóloga	Referencial anual		
				2015	Estimativa 2016	variação homóloga
1. Estado	-6 101	-6 540	-439	-5 606	n.d.	-
2. Serviços e Fundos Autónomos	79	262	183	-730	n.d.	-
do qual: EPR	-954	-716	238	-1 190	n.d.	-
3. Administração Central (1+2)	-6 022	-6 278	-256	-6 337	-7 411	-1 074
4. Segurança Social	832	1 302	470	1 037	1 149	112
5. Adm. Central + Seg. Social (3+4)	-5 189	-4 975	214	-5 300	-6 262	-962
6. Administração Regional	-141	35	176	-193	-156	37
7. Administração Local	601	605	4	741	918	177
8. Administrações Públicas, contabilidade pública (5+6+7)	-4 730	-4 336	394	-4 752	-5 500	-748

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores relativos a 2015 referem-se à CGE/2015. O referencial anual de 2016 corresponde à estimativa para 2016 fornecida à UTAO pelo Ministério das Finanças no âmbito do OE/2017.

2 Em termos não ajustados, as administrações públicas registaram um défice orçamental até novembro de 2016, o qual corresponde a uma melhoria em relação ao verificado no período homólogo. De acordo com os dados divulgados pela DGO, i.e. sem qualquer ajustamento, as administrações públicas registaram um défice de 4 336 M€ até novembro de 2016, o qual representa uma redução de 394 M€ face ao registado no mesmo período de 2015 (Tabela 1 e Tabela 32). Recorde-se que a execução até outubro tinha subjacente uma melhoria homóloga de montante inferior (357 M€). De referir que o objetivo anual para 2016 em contabilidade pública tem prevista uma deterioração homóloga do saldo orçamental em 748 M€ (Tabela 1), o que contrasta com a melhoria homóloga prevista em contabilidade nacional de 820 M€ (Tabela 2).<sup>2</sup>

<sup>1</sup> O Decreto-Lei n.º 253/2015, de 30 de dezembro definiu as normas de aplicação deste regime, bem como as dotações que se encontram excecionadas. Também deve ser considerada a legislação em vigor desde 1 janeiro de 2016 com efeitos na execução orçamental corrente, anteriores à entrada em vigor da Lei do OE/2016, sendo que os respetivos impactos orçamentais anuais se encontram refletidos na Lei do OE/2016. De referir ainda a Lei n.º 159-D/2015, de 30 de dezembro que determina a extinção progressiva da sobretaxa de IRS, a Lei n.º 159-B/2015, de 30 de dezembro que determina a extinção progressiva da contribuição extraordinária de solidariedade, bem como a Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro que determina a extinção faseada da redução remuneratória na Administração Pública.

<sup>2</sup> O objetivo para o défice de 2016 em contabilidade nacional foi recentemente revisto em alta no âmbito da apresentação da Proposta de Lei do OE/2017, correspondendo agora a 2,4% do PIB.

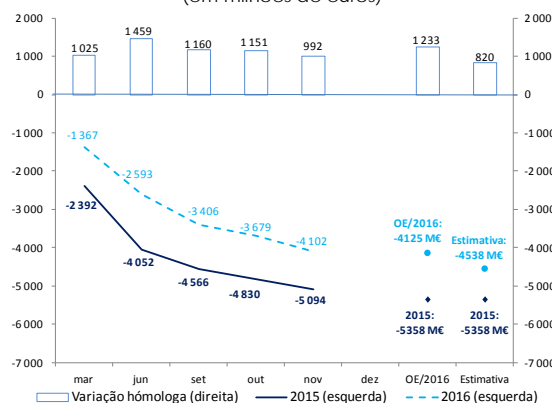
3 Em termos ajustados, as administrações públicas também registaram um défice até novembro de 2016, o qual tem diferentes interpretações em termos de variação homóloga, consoante a ótica contabilística utilizada. A análise que se segue na presente nota encontra-se elaborada em termos ajustados dos fatores mais relevantes que limitam a comparabilidade homóloga, identificados na Caixa 1 em anexo.<sup>3</sup> Numa primeira aproximação à ótica da contabilidade nacional, a estimativa elaborada pela UTAO aponta para um défice de 4 102 M€ até novembro, o qual representa uma melhoria de 992 M€ em relação ao período homólogo (Tabela 2).<sup>4</sup> Utilizando como termo de comparação a estimativa de execução para 2016, a qual recorde-se veio rever o défice em alta (de 2,2% para 2,4%), verifica-se que a variação homóloga registada até novembro fica acima da prevista para o final do ano (Gráfico 1).

Tabela 2 - Saldo global ajustado, por subsetor e por ótica contabilística  
(em milhões de euros)

Subsetor	Jan-nov 2015	Jan-nov 2016	variação homóloga	Referencial anual		
				2015	Estimativa 2016	variação homóloga
1. Estado	-4 284	-5 757	-1 473	-4 426	-	-
2. Serviços e Fundos Autónomos	-92	-148	-56	-903	-	-
do qual: EPR	-1 126	-1 127	-1	-1 363	-	-
3. Administração Central (1+2)	-4 376	-5 905	-1 529	-5 329	-6 876	-1 547
4. Segurança Social	-101	515	616	135	458	323
5. Adm. Central + Seg. Social (3+4)	-4 477	-5 391	-914	-5 194	-6 418	-1 224
6. Administração Regional	27	35	8	11	-156	-167
7. Administração Local	610	605	-5	753	918	165
8. Administrações Públicas, contabilidade pública (5+6+7)	-3 840	-4 751	-911	-4 431	-5 656	-1 226
9. Ajustamento para contas nacionais	-1 254	649	1 903	-927	1 118	2 046
10. Administrações Públicas, contabilidade nacional (e) (8+9)	-5 094	-4 102	992	-5 358	-4 538	820

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, identificados na Caixa 1 em anexo.

Gráfico 1 – Saldo global ajustado das administrações públicas  
(em milhões de euros)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

<sup>3</sup> Os ajustamentos têm por base a relevância do montante e a possibilidade de quantificação e referem-se ao biénio 2015-2016.

<sup>4</sup> Para a estimativa em contabilidade nacional foram tidos em consideração os dados até ao 3.º trimestre de 2016, divulgados pelo INE no dia 23 de dezembro de 2016, e a estimativa da UTAO para o saldo em contabilidade nacional de outubro e novembro.

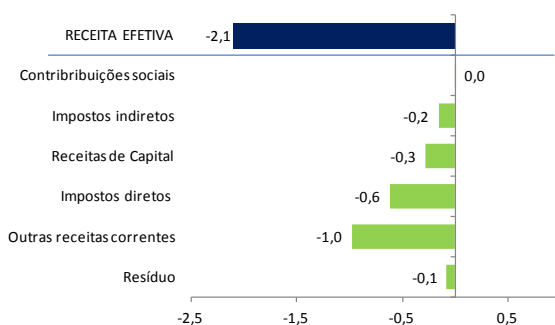
**4 Até novembro, os crescimentos homólogos da receita e da despesa ficaram aquém dos previstos para o conjunto do ano.** A receita efetiva registou um aumento de 0,7%, contrastando com o crescimento de 2,8% previsto para o total do ano (Tabela 3). Relativamente ao grau de execução da receita efetiva, este situou-se em 87,8% do valor anual previsto, sendo 1,9 p.p. inferior ao verificado no mesmo período do ano anterior. Para o desvio entre a taxa de crescimento da receita executada até novembro e a prevista para 2016 contribuiu tanto a receita corrente como a receita de capital, com destaque para as outras receitas correntes e os impostos diretos (Gráfico 2). Ao nível da despesa efetiva verificou-se um acréscimo de 1,9%, situando-se abaixo do crescimento de 4,2% previsto para o total do ano (veja-se a análise da despesa a partir do parágrafo 11).

**Tabela 3 – Conta das administrações públicas**  
(em milhões de euros e em percentagem)

	Janeiro-novembro		var. homóloga		Ref. anuais		VH estimativa		Grau execução	
	2015	2016	M€	%	2015	Estimativa 2016	M€	%	2015	Estimativa 2016
Receita efetiva	68 381	68 859	478	0,7	76 247	78 384	2 137	2,8	89,7	87,8
Corrente	66 983	67 378	395	0,6	74 246	76 079	1 833	2,5	90,2	88,6
Capital	1 398	1 481	83	5,9	2 001	2 305	304	15,2	69,9	64,3
Despesa efetiva	72 221	73 610	1 389	1,9	80 678	84 040	3 362	4,2	89,5	87,6
Corrente primária	60 785	62 023	1 238	2,0	67 424	69 863	2 439	3,6	90,2	88,8
Juros	7 182	7 425	243	3,4	8 036	8 273	238	3,0	89,4	89,7
Capital	4 254	4 163	-92	-2,2	5 218	5 903	685	13,1	81,5	70,5
Ajustamentos de contas nacionais	-1 254	649	1 903		-927	1 118	2 046			
<b>Saldo global</b>	<b>-5 094</b>	<b>-4 102</b>	<b>992</b>		<b>-5 358</b>	<b>-4 538</b>	<b>820</b>			

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, os quais se encontram identificados na Caixa 1 em anexo. O referencial anual para 2015 tem por base a CGE/2015.

**Gráfico 2 – Principais contributos para o desvio da receita face à estimativa para 2016**  
(face ao objetivo anual, em pontos percentuais)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: A soma dos contributos das componentes de receita diverge do desvio da taxa de variação da receita efetiva devido à existência de diferenças de consolidação, gerando um resíduo. Os montantes das diferenças de consolidação encontram-se detalhados na Tabela 30 e na Tabela 32.

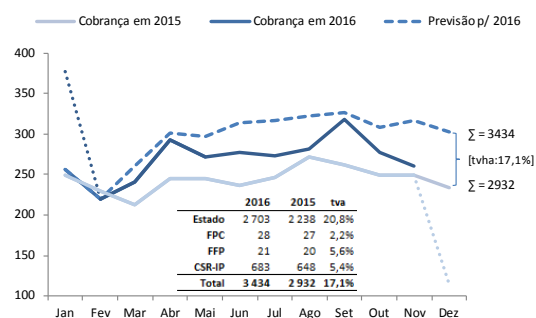
**5 A receita fiscal até novembro, acumulada desde o início do ano, aumentou face ao período homólogo, embora se mantenha uma diferença de cerca de 600 M€ face ao crescimento previsto para o total do ano.** A previsão de crescimento para a receita fiscal das administrações públicas é de 1,5% para 2016, sendo que se encontra previsto um aumento dos impostos indiretos de 5,1% e uma redução dos impostos diretos de 2,4% (Tabela 4 e Gráfico 4). Até novembro, a receita fiscal cresceu apenas 0,2%, o que em termos nominais corresponde a um aumento de 73 M€ face ao período homólogo, contrastando com o crescimento previsto para o conjunto do ano, de 669 M€. A taxa de variação homóloga acumulada dos impostos indiretos até novembro foi de 4,4%, o que compara desfavoravelmente com o crescimento previsto para 2016. Por seu turno, os impostos diretos registaram uma redução de 4,8%, a qual se deveu ao desempenho desfavorável da receita de IRC e de IRS.

**Tabela 4 – Receita fiscal e contributiva das administrações públicas**  
(em milhões de euros e em percentagem)

	Janeiro-novembro		var. homóloga		Ref. anuais		VH estimativa		Grau execução	
	2015	2016	M€	%	2015	Estimativa 2016	M€	%	2015	Estimativa 2016
Receita Fiscal	40 345	40 418	73	0,2	44 906	45 575	669	1,5	89,8	88,7
Impostos diretos	18 589	17 706	-884	-4,8	21 481	20 966	-515	-2,4	86,5	84,5
Impostos indiretos	21 756	22 712	956	4,4	23 425	24 609	1 184	5,1	92,9	92,3
<b>Contribuições Sociais</b>	<b>16 867</b>	<b>17 488</b>	<b>622</b>	<b>3,7</b>	<b>18 663</b>	<b>19 347</b>	<b>684</b>	<b>3,7</b>	<b>90,4</b>	<b>90,4</b>
dos quais: Segurança Social	12 619	13 192	573	4,5	14 043	14 695	651	4,6	89,9	89,8
dos quais: CGA	3 665	3 701	36	1,0	3 984	3 971	-14	-0,3	92,0	93,2
dos quais: ADSE	511	525	14	2,7	557	602	45	8,1	91,8	87,2
<b>Receita Fiscal e Contributiva</b>	<b>57 212</b>	<b>57 906</b>	<b>694</b>	<b>1,2</b>	<b>63 568</b>	<b>64 922</b>	<b>1 353</b>	<b>2,1</b>	<b>90,0</b>	<b>89,2</b>

Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

**Gráfico 3 – Receita de Imposto sobre Produtos Petrolíferos: cobrança vs previsão mensal**  
(valores mensais, em milhões de euros)



Fontes: DGO, Autoridade Tributária e cálculos da UTAO. | Nota: A receita refere-se ao total da administração pública, incluindo Estado e serviços e fundos autónomos, para 2015 e 2016. O quadro embutido no gráfico representa o total de receita estimada para 2016, a receita cobrada em 2015 e a taxa de variação anual prevista. A linha pontilhada representa, para dezembro de 2015 e para janeiro de 2016, o efeito decorrente do transporte de receita de 2015 para 2016 na sequência do Despacho de SESEAF de 29 de abril, no valor de 120,5 M€. Este efeito encontra-se corrigido na presente nota para efeitos de comparabilidade. As siglas representam: FPP-Fundo Português do Carbono; FFP – Fundo Florestal Permanente e CSR-IP – Contribuição do Serviço Rodoviário da empresa Infraestruturas de Portugal, S.A..

**6 Os impostos indiretos apresentaram um crescimento homólogo devido essencialmente ao aumento expressivo do Imposto sobre Produtos Petrolíferos (ISP) e do Imposto sobre o Tabaco.** No que se refere à receita de ISP, esta representa o maior contributo para o crescimento dos impostos indiretos, com um aumento de 10% ao nível da administração central (i.e. incluindo a contribuição de serviço rodoviário registada em 2015 no subsetor dos serviços e fundos autónomos).<sup>5,6</sup> Embora o crescimento da receita de ISP até novembro tenha sido expressivo, encontra-se a evoluir aquém do previsto para o conjunto do ano: 10% face a 17,1% (Gráfico 3). A manter-se a taxa de crescimento até ao final do ano, a receita de imposto de ISP ficará cerca de 210 M€ abaixo da prevista.<sup>7</sup> Ao nível do Imposto sobre o Tabaco, a receita cresceu 20,7% até novembro 2016, aquém da estimativa para o crescimento anual, de 31,4%. A evolução reflete as alterações da taxa de imposto e desfasamentos temporais associados à data de entrada em vigor do OE/2016.<sup>8</sup> Relativamente ao IVA, este imposto apresentou uma variação de 0,7% até novembro, quando se encontrava estagnado até outubro, contrastando com o aumento previsto de 3,2% no OE/2016, mas acima dos 0,4% que

<sup>5</sup> A UTAO procedeu a ajustamentos à receita de ISP, os quais se encontram explicitados na Caixa 1. Um dos ajustamentos refere-se a uma receita de cerca de 120,5 M€, a qual resultou de um Despacho de SESEAF com data de 29 de abril que permitiu o registo à posteriori de receita fiscal em janeiro de 2016, a qual já tinha sido considerada receita do ano 2015 por outro Despacho com data de 29 de dezembro, devido à tolerância de ponto do dia 31 de dezembro. Um ajustamento semelhante ocorreu ao nível da receita de Imposto sobre o Tabaco, por força dos mesmos Despachos, embora com valores menos expressivos (28,6 M€).

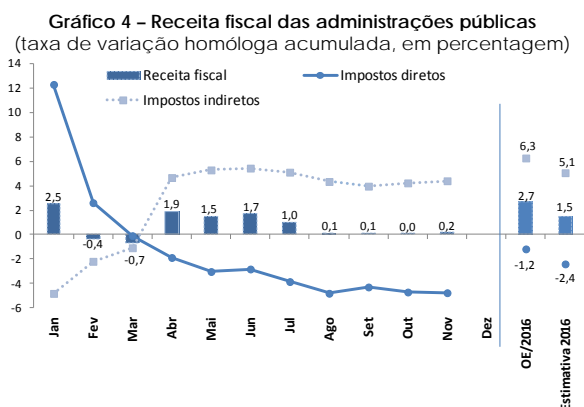
<sup>6</sup> Cf. Portaria n.º 24-A/2016 de 11 de fevereiro de 2016, que determinou um aumento de 6 céntimos por litro no imposto aplicável à gasolina sem chumbo e ao gasóleo rodoviário e um aumento de 3 céntimos por litro no imposto aplicável ao gasóleo colorido e marcado.

<sup>7</sup> A estimativa de receita de ISP para 2016 não foi revista no âmbito do OE/2017, tendo-se mantido inalterada face à orçamentada no OE/2016.

<sup>8</sup> O aumento de receita verificado em 2016, em particular no mês de abril, terá resultado da antecipação da desalfandegagem por parte das empresas tabaqueiras de modo a evitar o aumento da tributação em vigor após a aprovação do OE/2016. A variação anual prevista para a receita do Imposto sobre o Tabaco é, em grande medida, determinada pela não ocorrência em 2015 do referido efeito de antecipação, que se verifica habitualmente no final do ano económico, efeito esse que pelo contrário se deverá verificar duas vezes em 2016.

constam na recente estimativa para a execução de 2016.<sup>9</sup> Note-se que na execução do 3.º trimestre já se terá feito sentir o efeito da redução da taxa de IVA na restauração, num montante estimado em 175 M€ para 2016, sendo que o efeito relativo às empresas da restauração que se encontram no regime trimestral refletiu-se na execução do mês de novembro.

**7 Ao nível dos impostos diretos a redução homologa foi superior à prevista para o conjunto do ano.** De acordo com o Ministério das Finanças, a descida da receita de IRC encontra-se justificada essencialmente pela alteração da tributação dos fundos de investimento, em resultado da revogação, em junho de 2015, do regime de tributação vigente. A redução de 9,7% que se observou até novembro (-8,8% até outubro) contrasta com a diminuição de 1,1% prevista no OE/2016 e com a diminuição de 3% prevista na recente estimativa de execução. Por seu turno, a receita de IRS desceu 4,7% até novembro em grande medida devido ao aumento dos reembolsos (364,5 M€), mas também por via da redução da receita bruta, a qual se encontra influenciada entre outros fatores pela descida da sobretaxa de IRS. Ao nível da administração local, verificou-se um aumento do Imposto Municipal sobre Transmissões (IMT) e da Derrama, mas uma descida do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI).



Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: O referencial anual para 2015 tem por base a CGE/2015. A receita dos impostos diretos de agosto de 2016 foi corrigida de um desfasamento temporal relativo às notas de cobrança de IRS, as quais se materializaram em receita fiscal no mês de setembro.

**8 A receita de contribuições sociais até novembro cresceu a um ritmo inferior ao previsto no OE/2016 para o total do ano, mas em linha com a recente estimativa de execução para 2016 divulgada no âmbito do OE/2017.** O grau de execução da receita de contribuições sociais situou-se em 90,4%, igual ao observado no mesmo período de 2015. Em termos de crescimento homologo, até novembro o crescimento de 3,7% ficou aquém do aumento previsto no OE/2016, que era de 4,4%, devido às contribuições sociais para a segurança social e para a ADSE, mas ficou em linha com o crescimento previsto no âmbito da recente estimativa de execução para 2016. Ao nível das contribuições para a ADSE, o crescimento verificado até novembro encontra-se aquém do previsto para o conjunto do ano. Em compensação, no que se refere às contribuições para a CGA, a execução revelou-se favorável, com um crescimento de 1%, contrastando com uma taxa de variação prevista de -0,3%.

**9 As outras receitas correntes e as receitas de capital evidenciaram um crescimento face ao mesmo período do ano anterior, ainda assim aquém do aumento estimado para 2016.** As outras receitas correntes e as receitas de capital aumentaram em conjunto 111 M€ (Tabela 29), o que contrasta com o aumento previsto de 1080 M€ para 2016. Estas rubricas da receita

<sup>9</sup> Os reembolsos cresceram 9,1% até novembro. O montante de reembolsos pagos nos primeiros meses de 2015 terá sido mais baixo na sequência do Despacho Normativo n.º 18-A/2010, de 1 de julho, que alterou as condições dos pedidos de reembolso.

encontram-se influenciadas pela execução de transferências da União Europeia sendo habitual verificar-se uma execução significativa no último mês do ano.<sup>10</sup> Por seu turno, regista-se o baixo grau de execução da venda de bens de investimento da administração central e segurança social, tendo a execução até novembro sido de apenas 202,6 M€, contrastando com receitas orçamentadas de 349,7 M€.

**10 No que se refere à execução da receita até ao final do ano,** para se cumprir a estimativa para 2016, apresentada recentemente no âmbito do OE/2017, será necessário arrecadar uma receita superior à obtida no período homólogo em cerca de 1658 M€ no último mês de 2016, o que corresponde a uma taxa de variação homologa de 21,1% em dezembro, e que por sua vez contrasta com o aumento de apenas 0,7% registada até novembro (Tabela 5). No que concerne à receita fiscal, será necessário arrecadar 5 157 M€ no último mês de 2016, o que representa um aumento de 596 M€ face aos 4 561 M€ obtidos em igual período de 2015, do qual 368 M€ em impostos indiretos e 228 M€ em impostos diretos. A receita de impostos do último mês contará com o resultado do Programa Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES), que segundo informação oficial será de 511 M€. De outra forma não se afiguraria plausível a concretização da estimativa de execução da receita fiscal para 2016. No caso das contribuições sociais o PERES, até 23 de dezembro tinham sido cobrados 40 M€, tendo sido emitidos documentos de cobrança no valor de 290 M€, nem todos a receber integralmente em 2016. No que se refere às outras receitas correntes e de capital, a concretização da estimativa para 2016 impõe uma execução muito significativa no último mês (mais 969 M€ que no período homólogo), cuja concretização não se afigura exequível.

**Tabela 5 – Receita executada e por executar**  
(em milhões de euros e em percentagem)

	Receita Executada			Receita por executar		
	2015	2016	Variação obs.	2015	2016 (e)	Variação nec.
	jan-nov	jan-nov	em % em M€	dez	dez	em % em M€
<b>Receita Fiscal</b>	<b>40 345</b>	<b>40 418</b>	0,2 73	<b>4 561</b>	<b>5 157</b>	13,1 596
Impostos Diretos	18 589	17 706	-4,8 -884	2 892	3 260	12,7 368
Impostos Indiretos	21 756	22 712	4,4 956	1 669	1 897	13,6 228
<b>Contribuições Sociais</b>	<b>16 867</b>	<b>17 488</b>	3,7 622	<b>1 796</b>	<b>1 859</b>	3,5 63
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>9 387</b>	<b>9 414</b>	0,3 28	<b>871</b>	<b>1 619</b>	85,9 748
<b>Receitas de Capital</b>	<b>1 398</b>	<b>1 481</b>	5,9 83	<b>603</b>	<b>824</b>	36,6 221
<b>Receita Efetiva</b>	<b>68 381</b>	<b>68 859</b>	0,7 478	<b>7 866</b>	<b>9 524</b>	21,1 1 658

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: A receita por executar em 2016 tem por base a estimativa de execução orçamental apresentada no âmbito do OE/2017. Para a elaboração do quadro não foram consideradas as diferenças de consolidação.

**11 Até novembro de 2016, a despesa efetiva registou um grau de execução inferior ao verificado no mesmo período do ano anterior.** Tendo por referência a estimativa de despesa para 2016 divulgada em outubro no âmbito do OE/2017, o grau de execução da despesa efetiva situou-se em 87,6% até ao final de novembro, sendo 1,9 p.p. inferior ao observado no período homólogo. A execução até novembro de 2016 inclui o período abrangido pelo orçamento transitório, bem como a execução efetuada após a entrada em vigor do OE/2016.<sup>11</sup> No entanto, de salientar que desde 1 de janeiro de 2016 encontra-se em vigor legislação com impacto orçamental, nomeadamente o efeito decorrente da reversão da redução remuneratória para o setor público.<sup>12</sup> Quanto ao tipo de despesa e tendo por referência o objetivo implícito à estimativa de execução para 2016, o grau de execução até novembro de 2016 da despesa corrente (88,9%) foi superior ao registado para a despesa de capital (70,5%),

<sup>10</sup> A título de exemplo, em dezembro de 2016 foram executadas 871 M€ de outras receitas correntes e 603 M€ de receitas de capital. Para 2016 falta executar no mês de dezembro 1619 M€ e 824 M€ de outras receitas correntes e de receitas de capital, respetivamente, para que seja atingida a previsão anual de receita.

<sup>11</sup> As normas de aplicação do regime duodecimal foram detalhadas no Decreto-Lei n.º 253/2015, de 30 de dezembro. A Lei do OE/2016 entrou em vigor em 31 de março de 2016 (Lei n.º 7 -A/2016, de 30 de março).

<sup>12</sup> Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro, que aprovou os termos da extinção da redução remuneratória na Administração Pública.



sendo que em ambos os tipos de despesa o grau de execução em 2016 situou-se abaixo do verificado no período homólogo. Consequentemente, quer a despesa corrente quer a despesa de capital apresentaram taxa de variação homóloga abaixo do crescimento implícito à estimativa para 2016 (Tabela 3). A dotação orçamental para a despesa corrente inclui a dotação provisional e a dotação para a reversão remuneratória no orçamento do Ministério das Finanças, bem como a reserva orçamental dos organismos da administração central.<sup>13, 14</sup> Para a concretização do montante de despesa efetiva implícito à estimativa de 2016 será necessário que a execução mensal de dezembro de 2016 seja cerca de 23,3% acima do valor mensal registado em dezembro de 2015 (Tabela 6). Com efeito, na estimativa para 2016 prevê-se um acréscimo anual de 3362 M€ para a despesa (de 80,7 mil M€ em 2015 para 84 mil M€ em 2016), sendo que até novembro de 2016 o acréscimo de despesa foi de 1389 M€. As principais poupanças até novembro concentram-se o nível das despesas de capital, nomeadamente o investimento, dos subsídios, bem como das transferências correntes, nas quais se incluem as despesas com pensões e prestações da segurança social.

**Tabela 6 – Despesa executada e por executar**  
(em milhões de euros e em percentagem)

	Despesa Executada				Despesa por executar			
	2015		2016		2015		2016 (e)	
	jan-nov	jan-nov	Variação obs. em %	em M€	dez	dez	Variação nec. em %	em M€
Despesas com pessoal	17 314	17 938	3,6	623	1 626	1 583	-2,6	-43
Aquisição de bens e serviços	9 931	9 871	-0,6	-60	1 665	1 504	-9,7	-161
Outras despesas correntes	641	625	-2,6	-16	142	399	180,3	257
Subsídios	1 068	1 060	-0,8	-8	281	705	151,2	424
Juros e outros encargos	7 182	7 425	3,4	243	854	849	-0,6	-5
Transferências correntes	31 830	32 528	2,2	697	2 924	3 139	7,3	215
Despesas de capital	4 254	4 163	-2,2	-92	964	1 741	80,5	776
Dotação provisional	-	-	-	-	-	486	-	-
<b>Despesa Efetiva</b>	<b>72 221</b>	<b>73 610</b>	<b>1,9</b>	<b>1 389</b>	<b>8 457</b>	<b>10 430</b>	<b>23,3</b>	<b>1 973</b>

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: A despesa por executar em 2016 tem por base a estimativa de execução orçamental apresentada no âmbito do OE/2017. Para a elaboração do quadro não foram consideradas as diferenças de consolidação, pelo existe um diferencial entre a soma das componentes de despesa e o total da despesa efetiva.

**Tabela 7 – Despesa corrente primária e principais rubricas**  
(variações homólogas, em milhões de euros e percentagem)

	Janeiro-novembro				Ref. Anuais				Grau execução	
	2015		2016		2015		2016		2015	2016
	2015	2016	var. homóloga M€	%	Estimativa 2016	VH estimativa M€	%	Estimativa 2016	Estimativa 2016	
<b>Despesa Corrente Primária</b>	<b>60 785</b>	<b>62 023</b>	<b>1 238</b>	<b>2,0</b>	<b>67 424</b>	<b>69 863</b>	<b>2 439</b>	<b>3,6</b>	<b>90,2</b>	<b>88,8</b>
d. q.: Despesas com pessoal	17 314	17 938	623	3,6	18 941	19 521	581	3,1	91,4	91,9
Aquisição de bens e serviços	9 931	9 871	-60	-0,6	11 596	11 375	-221	-1,9	85,6	86,8
- Transferências correntes d.q.	31 830	32 528	697	2,2	34 754	35 666	912	2,6	91,6	91,2
Seg. Social (Pensões + Prestações)	19 272	19 554	283	1,5	20 960	21 415	455	2,2	91,9	91,3
- Caixa Geral de Aposentações	8 783	8 791	8	0,1	9 522	9 568	46	0,5	92,2	91,9
Outras despesas correntes	641	625	-16	-2,6	784	1 024	240	30,6	81,8	61,0

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, identificados na Caixa 1 em anexo. Os dados são consolidados, pelo que a rubrica "Transferências correntes" não incorpora as operações ocorridas entre entidades das administrações públicas.

**12 As despesas com pessoal evidenciaram um grau de execução até novembro de 2016 superior ao observado no período homólogo.** A estimativa de execução para 2016, divulgada em outubro no âmbito do OE/2017, tem subjacente uma revisão em alta no montante de 142 M€ face ao OE/2016, essencialmente concentrada no ensino básico e secundário (+469 M€). O objetivo implícito à estimativa de execução para 2016 evidenciou uma aproximação entre a taxa de variação homóloga anual e as taxas de variação homólogas observadas

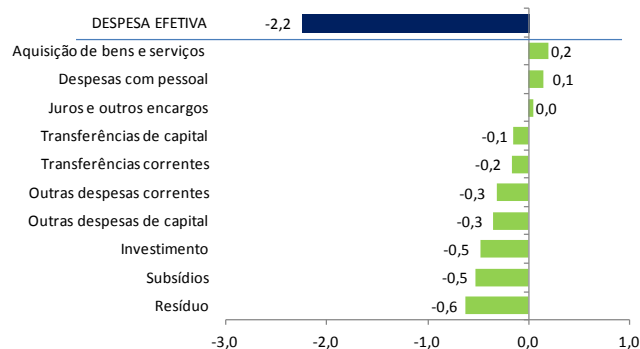
<sup>13</sup> A Lei do OE/2016 para a administração central inclui na componente "outras despesas correntes" a dotação provisional (501,7 M€), bem como a reserva orçamental (428,6 M€). Até novembro, a dotação provisional reafectada situou-se em 16 M€ e a reserva orçamental em 150,9 M€. A dotação provisional reafectada teve essencialmente como finalidade as transferências para o Instituto da Mobilidade e dos Transportes (13,9 M€) com vista ao pagamento de indemnizações compensatórias à Infraestruturas de Portugal, a Agência para o Desenvolvimento e Coesão (1,5 M€) com vista ao pagamento de encargos devido à antecipação de fundos europeus, bem como a Universidade de Lisboa no sentido de assegurar os recursos adicionais necessários à cobertura de encargos no decurso da integração por fusão do Instituto de Investigação Científica e Tropical (0,5 M€).

<sup>14</sup> De referir que o montante de reserva orçamental de 428,6 M€ incluído na Lei do OE/2016 encontra-se repartido entre 193,2 M€ e 235,4 M€ para dotações orçamentais financiadas por receitas próprias e para dotações orçamentais financiadas por receitas gerais, respetivamente.

na execução acumulada ao longo do ano 2016. Contudo, apesar da revisão em alta do objetivo anual para 2016, as despesas com pessoal têm apresentado um grau de execução superior ao verificado no período homólogo (Tabela 7 e Tabela 29). Com efeito, a taxa de variação homóloga das despesas com pessoal até ao final de novembro de 2016 ficou acima do crescimento implícito à estimativa para 2016. De referir que a Lei n.º 159-A/2015 de 30 de dezembro, a qual determinou uma reversão gradual trimestral das reduções remuneratórias no setor público, tem contribuído para uma maior concentração das despesas com pessoal à medida que a execução se aproxima do final de 2016 (Gráfico 6 e Tabela 8). Da dotação orçamental para compensação da reversão remuneratória na administração central, de 447 M€, registada no orçamento inicial do Ministério das Finanças, o montante de 183,2 M€ permaneceu disponível para reafectação no mês de dezembro. A manter-se a taxa de crescimento de 3,6% até ao final do ano, a despesa com pessoal será superior ao montante da estimativa para 2016 em cerca de 100 M€, sendo necessário recorrer a outras dotações orçamentais para além da dotação para a reversão remuneratória, nomeadamente descativações, dotação provisional e/ou reserva orçamental.<sup>15</sup>

**Gráfico 5 – Principais contributos para o desvio da despesa efetiva face à estimativa para 2016**

(em termos acumulados face ao objetivo anual, em pontos percentuais)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: No OE/2016, o agrupamento de despesa "outras despesas correntes" inclui a reserva orçamental. A componente "resíduo" reflete a dotação provisional e as diferenças de consolidação. Os montantes das diferenças de consolidação encontram-se detalhados na Tabela 29 e na Tabela 32.

**Tabela 8 – Despesas com pessoal das administrações públicas**  
(em milhões de euros e em percentagem)

	Janeiro-novembro				Ref. Anuais				Grau execução		
	2015		2016		2015		2016		2015	2016	
	2015	2016	var. homóloga M€	%	Estimativa 2016	VH estimativa M€	%	Estimativa 2016	Estimativa 2016		
<b>Administração Central, por programa</b>	<b>13 911</b>	<b>14 469</b>	<b>557</b>	<b>4,0</b>	<b>15 218</b>	<b>15 570</b>	<b>15 713</b>	<b>495</b>	<b>3,3</b>	<b>91,4</b>	<b>92,1</b>
Ensino Básico e Secundário e Ad. Escolar	4 100	4 263	163	4,0	4 381	4 088	4 556	175	4,0	93,6	93,6
Saúde	3 210	3 441	231	7,2	3 556	3 771	3 842	286	8,0	90,3	89,6
Segurança Interna	1 445	1 476	31	2,1	1 571	1 516	1 593	22	1,4	92,0	92,6
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	1 144	1 183	39	3,4	1 253	1 295	1 275	21	1,7	91,3	92,8
Defesa Nacional	1 140	1 141	0	0,0	1 276	1 234	1 248	-28	-2,2	89,4	91,4
Justiça	948	961	13	1,4	1 039	1 018	1 044	5	0,5	91,2	92,0
Trabalho, Solidariedade e Seg. Social	287	331	44	15,4	317	374	320	3	0,8	90,3	103,4
Finanças	485	487	2	0,4	545	574	571	26	4,7	88,9	85,2
Segurança Social	230	232	2	0,9	248	262	274	26	10,5	92,5	84,5
Administração Regional e Local	3 174	3 238	64	2,0	3 475	3 547	3 534	59	1,7	91,3	91,6
<b>Total</b>	<b>17 314</b>	<b>17 938</b>	<b>623</b>	<b>3,6</b>	<b>18 941</b>	<b>19 380</b>	<b>19 521</b>	<b>581</b>	<b>3,1</b>	<b>91,4</b>	<b>91,9</b>

Fontes: DGO, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Nota: A coluna "Estimativa 2016" inclui o montante integral para a reversão remuneratória distribuída pelos programas orçamentais, admitindo que esta se concretiza em despesa efetiva. Até novembro, dos 447 M€ para o conjunto do ano foram distribuídos 264 M€.

**13 A despesa com aquisição de bens e serviços até ao final de novembro de 2016 apresentou um grau de execução acima do verificado no mesmo período de 2015.** A estimativa de execução para 2016 implicou uma revisão em baixa no montante de 391 M€ face ao OE/2016, essencialmente concentrada ao nível da administração central (326 M€). Até novembro de 2016, o grau de execução da despesa com aquisição de bens e serviços foi de 86,8% do montante implícito à estimativa de execução para 2016, sendo 1,1 p.p. superior ao registado no período homólogo, sobretudo devido aos

<sup>15</sup> De acordo com informação preliminar relativa ao último mês do ano, a dotação provisional de 502 M€ foi integralmente utilizada no mês de dezembro (até novembro tinham sido utilizados apenas 16 M€), tendo permanecido por utilizar cerca de 109 M€ da dotação a para reversão remuneratória.

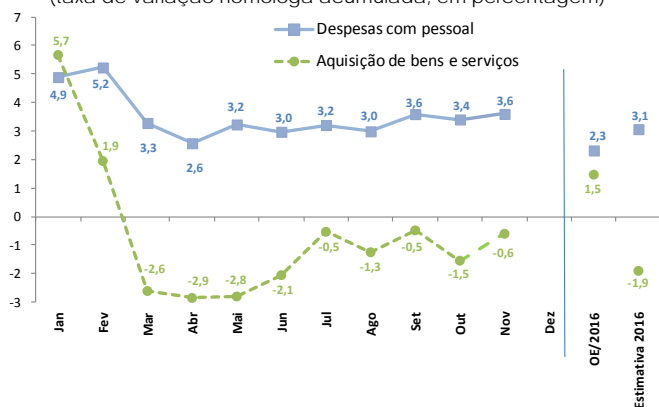
contributos da administração central e da administração regional e local. Deste modo, até novembro observou-se uma redução da despesa aquém do objetivo da estimativa para 2016. Quanto à variação homóloga no período janeiro-novembro, de acordo com a DGO na administração central assistiu-se a uma combinação de fatores, evidenciando-se no sentido descendente o Ministério da Defesa devido às forças nacionais destacadas e à Lei de Programação Militar, os efeitos base associados aos contratos relativos a meios aéreos e a redução de encargos com a subconcessão do Metro do Porto, sendo que no sentido ascendente destaca-se o Serviço Nacional de Saúde devido ao aumento da despesa com medicamentos devido à regularização de faturas. Quanto à evolução do passivo não financeiro até novembro de 2016 para a aquisição de bens e serviços, de acordo com dados da DGO registou-se um crescimento face a dezembro de 2015 na administração central no montante de 150 M€, refletindo a existência de compromissos de despesa ainda não pagos e que poderão concretizar-se em despesa efetiva nos próximos meses. Nos subsectores da administração local e regional verificou-se uma descida entre dezembro de 2015 e novembro de 2016. Relativamente aos pagamentos em atraso nos Hospitais EPE, o montante total situou-se em 757 M€ no final de novembro de 2016, refletindo um acréscimo de 306 M€ face ao verificado no final do ano 2015. Deve notar-se que no âmbito do exercício de passagem da ótica da contabilidade pública para a ótica da contabilidade nacional foi previsto pelo Ministério das Finanças um montante para pagamentos a fornecedores em 2016 superior aos compromissos que se preveem que venham a ser assumidos.

**Tabela 9 – Aquisição de bens e serviços das administrações públicas**  
(em milhões de euros e em percentagem)

	Janeiro-novembro		var. homóloga		Ref. anuais			VH estimativa		Grau execução	
	2015	2016	M€	%	2015	OE/2016	Estimativa 2016	M€	%	2015	Estimativa 2016
<b>Administração Central, por programa</b>	<b>7302</b>	<b>7136</b>	<b>-166</b>	<b>-2,3</b>	<b>8533</b>	<b>8618</b>	<b>8292</b>	<b>-241</b>	<b>-2,8</b>	<b>85,6</b>	<b>86,1</b>
Ensino Básico e Secundário e Ad. Escolar	75	77	3	3,7	93	152	147	55	59,4	80,5	52,4
Saúde	4876	4906	30	0,6	5563	5213	n.d.	-	-	87,6	-
Segurança Interna	205	179	-27	-13,1	249	275	292	43	17,4	82,5	61,1
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	238	225	-13	-5,6	297	303	480	184	62,0	80,4	46,8
Defesa Nacional	340	307	-32	-9,5	482	521	593	111	23,0	79,5	53,8
Economia	549	-	-	-	623	-	n.d.	-	-	88,1	-
Ambiente	-	105	-	-	-	195	193	-	-	-	54,4
Planeamento e Infraestruturas	-	389	-	-	-	677	738	-	-	-	52,7
Segurança Social	54	40	-14	-26,7	65	127	83	18	27,9	83,3	47,7
Administração Regional	644	622	-21	-3,3	737	720	678	-59	-8,0	87,4	91,8
Administração Local	1972	2072	100	5,1	2303	2301	2322	19	0,8	85,6	89,2
<b>Total</b>	<b>9972</b>	<b>9871</b>	<b>-101</b>	<b>-1,0</b>	<b>11638</b>	<b>11766</b>	<b>11375</b>	<b>-263</b>	<b>-2,3</b>	<b>85,7</b>	<b>86,8</b>
Por memória (após ajustamentos):											
Administração Regional	606	622			699	720	678				
Administração Local	1968	2072			2299	2301	2322				
<b>Total (após ajustamentos)</b>	<b>9931</b>	<b>9871</b>	<b>-60</b>	<b>-0,6</b>	<b>11596</b>	<b>11766</b>	<b>11375</b>	<b>-221</b>	<b>-1,9</b>	<b>85,6</b>	<b>86,8</b>

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Na coluna "Estimativa 2016" os valores dos subsectores correspondem à estimativa apresentada no âmbito do relatório do OE/2017, enquanto os valores de cada programa orçamental correspondem à dotação corrigida em novembro (OE/2016 e alterações orçamentais).

**Gráfico 6 – Principais despesas das administrações públicas**  
(taxa de variação homóloga acumulada, em percentagem)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Para o cálculo das taxas de variação homóloga referentes aos objetivos anuais utiliza-se a CGE/2015 enquanto referência para o ano de base. A taxa de variação homóloga acumulada até setembro foi revista de 4,1% para 3,6% devido à correção de um montante de 64,4 M€ referente a 2015 e relativo ao universo das freguesias.

**14 A despesa com subsídios até novembro de 2016 apresentou um grau de execução abaixo do verificado no período homólogo.**<sup>16</sup> O grau de execução dos subsídios foi de 60,1% do montante constante na estimativa de execução para 2016, sendo 19,1 p.p. abaixo do verificado no mesmo período do ano anterior (Tabela 10 e Tabela 29). Relativamente aos principais contributos para o baixo grau de execução em 2016, de destacar o subsector da segurança social devido às ações de formação profissional, o subsector Estado através dos subsídios e indemnizações compensatórias, bem como o subsector dos serviços e fundos autónomos, nomeadamente o Instituto do Emprego e Formação Profissional e o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas. De referir que a baixa execução da receita de transferências de fundos da União Europeia por intermédio da segurança social tem impacto ao nível da execução da despesa com subsídios visto que esta depende em parte de financiamento comunitário. Com efeito, a taxa de variação da despesa com subsídios é negativa (-0,8%), o que contrasta com o crescimento subjacente à estimativa para 2016 (30,9%).

**Tabela 10 – Subsídios das administrações públicas**  
(em milhões de euros e em percentagem)

	Janeiro-novembro		var. homóloga		Ref. anuais			VH estimativa		Grau execução	
	2015	2016	M€	%	2015	OE/2016	Estimativa 2016	M€	%	2015	Estimativa 2016
<b>Administração Central, dos quais:</b>	<b>607</b>	<b>523</b>	<b>-84</b>	<b>-13,9</b>	<b>739</b>	<b>735</b>	<b>677</b>	<b>-63</b>	<b>-8,5</b>	<b>82,1</b>	<b>77,3</b>
Subsídios e indemnizações compensatórias	39	42	3	8,1	57	66	66	9	15,9	68,6	64,0
IEFP	430	351	-80	-18,6	525	478	470	-55	-10,5	82,0	74,6
IFAP	29	27	-2	-7,1	34	54	52	18	51,5	85,5	52,4
Segurança Social	379	450	72	18,9	503	945	948	445	88,6	75,4	47,5
<b>Administração Regional e Local</b>	<b>86</b>	<b>87</b>	<b>0</b>	<b>0,6</b>	<b>112</b>	<b>121</b>	<b>140</b>	<b>29</b>	<b>25,8</b>	<b>77,2</b>	<b>61,7</b>
<b>Total</b>	<b>1072</b>	<b>1060</b>	<b>-12</b>	<b>-1,2</b>	<b>1353</b>	<b>1801</b>	<b>1765</b>	<b>412</b>	<b>30,4</b>	<b>79,2</b>	<b>60,1</b>
Por memória (após ajustamentos):											
Administração Regional e Local	82	87			107	121	140				
<b>Total (após ajustamentos)</b>	<b>1068</b>	<b>1060</b>	<b>-8</b>	<b>-0,8</b>	<b>1349</b>	<b>1801</b>	<b>1765</b>	<b>416</b>	<b>30,9</b>	<b>79,2</b>	<b>60,1</b>

Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

**15 Até novembro de 2016, as transferências correntes evidenciaram um grau de execução abaixo do registado no mesmo período do ano anterior.** Até novembro de 2016, o grau de execução das transferências correntes foi de 91,2% do montante que consta na estimativa de execução para 2016, sendo 0,4 p.p. inferior ao verificado no período homólogo, sobretudo devido ao contributo dos subsectores da administração central e da segurança social (Tabela 11). Entre o OE/2016 e a estimativa de execução para 2016 verificou-se uma revisão em baixa essencialmente no subsector da segurança social (198 M€), o qual inclui as prestações sociais, com destaque para as prestações de desemprego, subsídios familiar a crianças e jovens e ação social. Relativamente à administração central, de referir o baixo grau de execução das transferências correntes do Fundo de Contragarantia Mútuo, do Fundo Português do Carbono, do Instituto de Emprego e Formação Profissional (ver adiante a análise à execução do IEFP), do Instituto de Turismo de Portugal, do Fundo de Acidentes de Trabalho, bem como da ausência de execução da transferência para a Grécia no valor estimado de 107 M€, relativa aos lucros do BCE com a compra de dívida pública grega no mercado secundário.<sup>17</sup> Quanto às outras despesas correntes, de salientar a ausência de execução até novembro de 2016 do Fundo para a Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético (valor orçamentado no OE/2016 foi de 87,3 M€) para efeitos de redução do défice tarifário, sendo que até novembro de 2016 o subsector Estado registou a correspondente receita de Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético no montante de 87,6 M€ não tendo ainda efetuado a transferência para o fundo acima referido, o que contribuiu para uma melhoria temporária do saldo orçamental das administrações públicas naquele montante. De referir que

<sup>16</sup> De referir que em classificação económica a componente "subsídios" não incluiu subsídios de desemprego, os quais estão registados como transferências correntes para as famílias.

<sup>17</sup> A transferência para a Grécia constou da execução provisória de 2015 como tendo sido executada, tendo a situação sido alterada no âmbito da CGE/2015 constando como não executada. No OE/2016 foi novamente orçamentada como despesa, permanecendo na estimativa de execução 2016. De acordo com uma referência da imprensa escrita em maio, após acordo entre autoridades gregas e o Eurogrupo, a transferência não deverá ocorrer em 2016.

em 2015 não foi efetuada a transferência da Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético para o Fundo para a Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético no valor aproximado de 50 M€.

**Tabela 11 – Transferências correntes para entidades exteriores às administrações públicas**  
(em milhões de euros e em percentagem)

	Janeiro-novembro		var. homóloga		Ref. anuais			VIH estimativa		Grau execução	
	2015	2016	M€	%	2015	OE/2016	Estimativa 2016	M€	%	2015	Estimativa 2016
<b>Administração Central, dos quais:</b>	<b>11 777</b>	<b>11 934</b>	<b>157</b>	<b>1,3</b>	<b>13 008</b>	<b>13 375</b>	<b>13 425</b>	<b>417</b>	<b>3,2</b>	<b>90,5</b>	<b>88,9</b>
CGA - pensões e outros abonos	8 783	8 791	8	0,1	9 522	9 508	9 508	46	0,5	92,2	91,9
Contribuição financeira União Europeia	1 486	1 465	-21	-1,4	1 660	1 782	1 773	113	6,8	89,5	82,6
Ensino Básico e Secundário e Ad. Escolar	276	319	43	15,5	338	376	370	32	9,5	81,8	86,3
IFAP	175	290	115	65,8	210	166	317	107	51,0	83,3	91,5
Fundação para a Ciência e Tecnologia	105	96	-9	-9,0	116	121	126	10	8,9	90,8	76,0
Contribuições e quotas para organizações internacionais	69	61	-7	-10,8	86	72	70	-16	-18,6	80,5	88,1
Transferência para a Ciência	0	0	0	0	0	107	107	0	0	0	0
Fundo de Acidentes de Trabalho	37	36	-1	-1,9	41	51	51	10	23,2	90,0	71,7
Fundo de Ação Social (ensino superior)	124	117	-7	-6,0	140	137	142	3	1,9	89,0	82,2
IEFP	64	43	-20	-32,1	74	80	65	-9	-12,1	86,1	66,5
Fundo de Contragarantia Mútua	-	35	-	-	103	103	-	-	-	34,5	-
Instituto de Turismo de Portugal	19	15	-3	-18,5	36	37	37	0	1,2	51,9	41,8
Fundo Português de Carbone	58	51	-6	-11,1	81	98	99	19	23,4	71,6	51,6
Autoridade Nacional de Proteção Civil	70	71	1	0,8	77	59	77	0	-0,3	91,3	92,4
Segurança Social	19 613	19 896	283	1,4	21 327	21 905	21 707	379	1,8	92,0	91,7
Administração Regional e Local	501	530	29	5,8	538	574	556	18	3,3	93,0	95,3
<b>Total</b>	<b>31 891</b>	<b>32 359</b>	<b>468</b>	<b>1,5</b>	<b>34 874</b>	<b>35 854</b>	<b>35 666</b>	<b>793</b>	<b>2,3</b>	<b>91,4</b>	<b>90,7</b>
<i>Por memória (após ajustamentos):</i>											
Contribuição financeira União Europeia	1 522	1 633			1 660	1 782	1 773				
Administração Regional e Local	405	530			419	574	556				
<b>Total (após ajustamentos)</b>	<b>31 830</b>	<b>32 528</b>	<b>697</b>	<b>2,2</b>	<b>34 754</b>	<b>35 854</b>	<b>35 666</b>	<b>912</b>	<b>2,6</b>	<b>91,6</b>	<b>91,2</b>

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Na coluna "Estimativa 2016" os valores dos subsectores correspondem à estimativa apresentada no âmbito do relatório do OE/2017, enquanto os valores de cada programa orçamental correspondem à dotação corrigida em novembro (OE/2016 e alterações orçamentais).

**16 As despesas de capital registaram uma variação homóloga negativa até novembro de 2016, o que contrasta com um crescimento implícito à estimativa para 2016.**<sup>18</sup> Tendo por referência a estimativa para 2016, o grau de execução das despesas de capital foi de 70,5%, situando-se 11 p.p. abaixo do verificado no mesmo período de 2015 (Tabela 3 e Tabela 29). Importa destacar que entre o OE/2016 e a estimativa de execução para 2016 (Tabela 12), verificou-se uma revisão em baixa da despesa com investimento no montante de 336 M€, essencialmente no subsector da administração local (199 M€). Tendo como referência a estimativa para 2016, registou-se um grau de execução inferior ao observado no período homólogo nos subsectores da administração central, essencialmente nas áreas da defesa nacional, saúde, ensino, Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, Programa Polis e Metro do Porto, bem como no subsector da administração regional. Adicionalmente, o baixo grau de execução das despesas de capital também se encontra influenciado pelo contributo da empresa Infraestruturas de Portugal (veja-se o tópico apresentado adiante nesta Nota).<sup>19</sup> Excluindo a despesa com concessões, o grau de execução do investimento até novembro de 2016 nas administrações públicas seria de 58,6% do valor da estimativa (Tabela 12), o qual já tinha sido revisto em baixa face ao OE/2016 (de 3 221 M€ para 2 755 M€). Relativamente às transferências de capital (Tabela 13), de destacar o baixo nível de execução no subsector da administração central, quando comparado com o registado no período homólogo, sobretudo a Fundação para a Ciência e Tecnologia, o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas e o IAPMEI.

<sup>18</sup> Para efeitos de comparabilidade, os dados encontram-se ajustados dos pagamentos das despesas com concessões e subconcessões da empresa Infraestruturas de Portugal (ver Caixa 1 em anexo).

<sup>19</sup> O orçamento da empresa Infraestruturas de Portugal para 2016 inclui a dotação orçamental inicial em despesas com investimento de 1 821,9 M€, destacando-se essencialmente a componente concessões e subconcessões a PPP (1 659,2 M€), tendo sido reforçadas até ao final de novembro para 1 938 M€ e 1 790 M€, respetivamente, devido a alterações orçamentais. No período janeiro-novembro de 2016, a execução desta componente principal das despesas de investimento situou-se em 1 433 M€, o qual inclui pagamentos à subconcessionária Transmontana. No que se refere aos pagamentos no período janeiro-novembro de 2015, a execução foi de 1 177 M€.

**Tabela 12 – Investimento das administrações públicas**  
(em milhões de euros e em percentagem)

	Janeiro-novembro		var. homóloga		Ref. anuais			VIH estimativa		Grau execução	
	2015	2016	M€	%	2015	OE/2016	Estimativa 2016	M€	%	2015	Estimativa 2016
<b>Administração Central, dos quais:</b>	<b>2 229</b>	<b>1 956</b>	<b>-273</b>	<b>-12,3</b>	<b>2 764</b>	<b>3 167</b>	<b>3 105</b>	<b>341</b>	<b>12,3</b>	<b>80,6</b>	<b>63,0</b>
Infraestruturas de Portugal (IP)	1 377	1 496	119	8,6	1 523	1 822	1 938	415	27,2	90,4	77,2
Concessões	1 177	1 433	256	21,8	1 297	1 659	1 790	493	38,0	90,8	80,1
Outros investimentos da IP	200	63	-137	-68,7	227	163	149	-78	-34,4	88,2	42,1
Defesa Nacional	87	96	9	10,2	185	247	300	116	62,6	47,3	32,0
Saúde	129	90	-39	-30,4	163	211	224	60	36,9	78,8	40,1
Ensino Básico e Secundário e Ad. Escolar	107	28	-79	-74,1	128	107	121	-7	-5,3	83,8	23,0
EDIA	149	29	-120	-80,2	172	49	48	-123	-71,7	87,0	60,8
Programas Polis	11	6	-6	-50,6	44	72	31	-13	-29,2	26,3	18,4
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	24	12	-12	-49,3	25	56	43	18	74,0	96,4	28,1
Metro do Porto	23	6	-17	-	24	38	32	8	33,1	94,6	18,8
Metropolitano de Lisboa	15	11	-3	-22,1	32	34	26	-7	-21,2	45,3	44,8
Segurança Social	17	7	-10	-57,1	26	37	33	7	25,9	64,7	22,0
Administração Regional	159	131	-29	-18,1	225	315	243	18	8,0	70,9	53,8
Administração Local	1 052	955	-97	-9,2	1 342	1 362	1 164	-179	-13,3	78,4	82,1
<b>Total</b>	<b>3 458</b>	<b>3 049</b>	<b>-409</b>	<b>-11,8</b>	<b>4 357</b>	<b>4 880</b>	<b>4 545</b>	<b>187</b>	<b>4,3</b>	<b>79,4</b>	<b>67,1</b>
<b>Sub total, sem concessões da IP</b>	<b>2 281</b>	<b>1 616</b>	<b>-665</b>	<b>-29,2</b>	<b>3 061</b>	<b>3 221</b>	<b>2 755</b>	<b>-306</b>	<b>-10,0</b>	<b>74,5</b>	<b>58,6</b>
<i>Por memória (após ajustamentos):</i>											
Infraestruturas de Portugal (IP)	1 389	1 748	359		1 523	1 822	1 938	415			
Concessões	1 189	1 685	496		1 297	1 659	1 790	493			
Outros investimentos da IP	200	63	-137		227	163	149	-78			
Administração Regional	140	131	-9		193	315	243	50			
Administração Local	1 048	955	-93		1 337	1 362	1 164	-173			
<b>Total (após ajustamentos)</b>	<b>3 445</b>	<b>3 301</b>	<b>-145</b>	<b>-4,2</b>	<b>4 320</b>	<b>4 880</b>	<b>4 545</b>	<b>224</b>	<b>5,2</b>	<b>79,8</b>	<b>72,6</b>

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Na coluna "Estimativa 2016" os valores dos subsectores correspondem à estimativa apresentada no âmbito do relatório do OE/2017, enquanto os valores de cada programa orçamental correspondem à dotação corrigida em novembro (OE/2016 e alterações orçamentais).

**Tabela 13 – Transferências de capital para entidades exteriores às administrações públicas**  
(em milhões de euros e em percentagem)

	Janeiro-novembro		var. homóloga		Ref. anuais			VIH estimativa		Grau execução	
	2015	2016	M€	%	2015	OE/2016	Estimativa 2016	M€	%	2015	Estimativa 2016
<b>Administração Central, dos quais:</b>	<b>457</b>	<b>572</b>	<b>115</b>	<b>25,3</b>	<b>499</b>	<b>761</b>	<b>761</b>	<b>262</b>	<b>52,6</b>	<b>91,6</b>	<b>75,2</b>
Fundo de Resolução	0	145	145	-	0	149	149	149	-	100,0	96,9
Comissões e outros encargos: Min. Finanças	39	51	12	29,4	39	57	57	18	44,6	100,0	89,5
IAPMEI	61	68	7	11,3	69	57	62	-13	-18,4	88,0	82,7
Fundação para a Ciência e Tecnologia	102	112	10	10,2	115	168	171	55	47,9	88,1	65,6
IFAP	225	186	-39	-17,4	238	292	224	-14	-5,9	94,6	83,0
Segurança Social	6	4	-1	-24,8	7	9	9	2	28,0	81,3	47,4
Administração Regional e Local	249	218	-31	-12,4	291	377	251	-40	-13,8	85,3	86,6
<b>Total</b>	<b>711</b>	<b>794</b>	<b>83</b>	<b>11,7</b>	<b>797</b>	<b>1 147</b>	<b>1 012</b>	<b>215</b>	<b>27,0</b>	<b>89,2</b>	<b>78,5</b>
<i>Por memória (após ajustamentos):</i>											
Administração Regional e Local	237	218			280	377	251				
<b>Total (após ajustamentos)</b>	<b>700</b>	<b>794</b>	<b>95</b>	<b>13,6</b>	<b>786</b>	<b>1 147</b>	<b>1 012</b>	<b>227</b>	<b>28,9</b>	<b>89,0</b>	<b>78,5</b>

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Na coluna "Estimativa 2016" os valores dos subsectores correspondem à estimativa apresentada no âmbito do relatório do OE/2017, enquanto os valores de cada programa orçamental correspondem à dotação corrigida em novembro (OE/2016 e alterações orçamentais).

## Tópicos sobre a execução orçamental

### Segurança Social

**17 A segurança social registou, até novembro, um excedente acima do projetado para o ano como um todo.** Até novembro, a segurança social apresentou um saldo orçamental de 1302 M€, um acréscimo de 470 M€ face ao registado no período homólogo (Tabela 14). Para tal contribuiu a variação da receita efetiva de 4,2% acompanhada por um acréscimo da despesa efetiva de apenas 2,2%. Adicionalmente, o saldo verificado supera o previsto para 2016 (1149 M€) na projeção efetuada no OE/2017. Em termos mensais, novembro apresentou um saldo positivo de 94 M€, um valor superior ao registado em outubro (55 M€), o que representa o quarto mês consecutivo de saldo positivo (Tabela 15). Para tal contribuiu, sobretudo, a transferência do Fundo Social Europeu de 138 M€ que compara com os 55 M€ de outubro. Quando ajustado dos fatores que comprometem a comparabilidade homóloga: (i) da transferência extraordinária para compensação do défice da segurança social (que foi já utilizada na totalidade);<sup>20</sup> e (ii) das transferências do Fundo Social Europeu, de forma a garantir o princípio da neutralidade dos fundos comunitários, o saldo da segurança social fixou-se em 515 M€ (valor superior ao registado no período homólogo, que foi de -101 M€).

**18 O sistema previdencial apresentou um saldo positivo.** O sistema previdencial, sistema de natureza contributiva que assegura, em consequência da verificação das eventualidades legalmente definidas, prestações pecuniárias substitutivas de rendimentos de trabalho perdido, apresentou um saldo de 836 M€ (Tabela 16). Excluindo a transferência extraordinária para compensação do défice do sistema previdencial (650 M€) da

<sup>20</sup> A transferência extraordinária para compensação do défice da segurança social em 2015 foi de 894 M€, e em 2016 foi de 650 M€.



segurança social, o saldo foi de 186 M€, o que representa um valor inferior ao projetado para o conjunto do ano (428 M€).

**19 A receita com contribuições e quotizações registou um acréscimo em linha com as projeções para 2016 incluídas no OE/2017.** A receita com contribuições e quotizações até novembro ficou-se em 13 192 M€, o que representa um acréscimo de 4,5% em termos homólogos, encontrando-se em linha com a previsão de execução para 2016 apresentada no OE/2017 (4,6%). Desta receita, 535 M€ provêm de cobrança coerciva, (44,7 M€ em novembro) sendo de esperar um aumento da cobrança coerciva em dezembro devido ao Plano Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES) que se iniciou em novembro.<sup>21</sup> Nesse sentido, o aumento da receita com contribuições e quotizações em 2016 deverá ser superior ao projetado no OE/2017. Em termos mensais a receita foi de 1162 M€, um aumento de 4,9% face ao homólogo (Tabela 15 e Gráfico 7).

**Tabela 14 - Execução orçamental da segurança social de novembro**  
(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan-Nov		Variação Tvh (%)	2015 (CGE 2015)	2016 (OE/2016)	previsão 2016 (OE/2017)	
	2015	2016				Tvh (%)	Tvh (%)
<b>1. Receita Corrente - da qual:</b>	<b>22 414</b>	<b>23 346</b>	<b>4,2</b>	<b>24 585</b>	<b>26 232</b>	<b>6,7</b>	<b>26 088</b>
Contribuições e quotizações	12 619	13 192	4,5	14 043	14 843	5,7	14 694
Transf. correntes da Ad. Central	8 461	8 403	-0,7	9 027	8 966	-0,7	8 966
— Financ. da LBSS	5 803	6 221	7,2	6 464	6 621	2,4	6 621
— IVA Social	685	708	3,3	743	774	4,1	774
Transferência do FSE	498	823	65,3	622	1 440	131,6	1 440
Transferência do FEAC	0	19	:	0	40	:	40
Outras transferências	2	1	-6,6	2	2	-4,1	:
Outras receitas correntes	667	708	6,1	707	763	8,0	:
<b>2. Receita de Capital</b>	<b>16</b>	<b>28</b>	<b>76,4</b>	<b>17</b>	<b>18</b>	<b>4,1</b>	<b>18</b>
<b>3. Receita Efetiva (1+2)</b>	<b>22 430</b>	<b>23 373</b>	<b>4,2</b>	<b>24 602</b>	<b>26 250</b>	<b>6,7</b>	<b>26 106</b>
<b>4. Despesa Corrente - da qual:</b>	<b>21 578</b>	<b>22 063</b>	<b>2,2</b>	<b>23 536</b>	<b>25 096</b>	<b>6,7</b>	<b>24 915</b>
Prestações Sociais - das quais:	19 272	19 554	1,5	20 960	21 593	3,0	:
— Pensões, das quais:	14 066	14 420	2,5	15 266	15 750	3,2	15 650
— Sobrevivência	2 000	2 043	2,1	2 170	2 209	1,8	2 226
— Invalidez	1 198	1 181	-1,4	1 302	1 299	-0,2	1 293
— Velhice	10 831	11 158	3,0	11 756	12 204	3,8	12 093
Sub. familiar a crianças e jovens	575	591	2,8	629	684	8,7	654
Subsídio por doença	403	445	10,4	453	398	-12,2	469
Sub. desemprego e apoio ao emp.	1 617	1 392	-13,9	1 761	1 638	-7,0	1 572
Complemento Solidário p/ Idosos	175	186	6,6	191	210	10,3	203
Outras prestações	657	708	7,8	721	788	9,4	:
Ação social	1 516	1 507	-0,6	1 654	1 771	7,1	1 736
Rendimento Social de Inserção	263	306	16,2	287	355	23,6	344
Pensões do Regime Sub. Bancário	453	429	-5,3	488	482	-1,2	479
Outras despesas correntes	1 078	1 106	2,5	1 127	1 167	3,5	1 184
— das quais: Transf. e sub. correntes	1 078	1 106	2,5	1 127	1 167	3,5	1 183
Ações de Formação Profissional	522	727	39,2	682	1 541	125,9	1 523
— das quais: c/ suporte no FSE	459	685	49,4	614	1 415	130,5	1 398
<b>5. Despesa de Capital</b>	<b>19</b>	<b>8</b>	<b>-57,6</b>	<b>29</b>	<b>42</b>	<b>46,5</b>	<b>42</b>
<b>6. Despesa Efetiva (4+5)</b>	<b>21 597</b>	<b>22 071</b>	<b>2,2</b>	<b>23 565</b>	<b>25 138</b>	<b>6,7</b>	<b>24 957</b>
<b>7. Saldo Global (3-6)</b>	<b>832</b>	<b>1 302</b>	<b>:</b>	<b>1 037</b>	<b>1 112</b>	<b>:</b>	<b>1 149</b>
<i>Por memória: após ajustamentos</i>							
<b>1. Receita Corrente - da qual:</b>	<b>21 481</b>	<b>22 558</b>	<b>5,0</b>	<b>23 683</b>	<b>25 558</b>	<b>7,9</b>	<b>25 396</b>
Transf. correntes da Ad. Central	7 567	7 753	2,5	8 132	8 317	2,3	8 315
Transferência do FSE	459	685	49,4	614	1 415	130,5	1 398
<b>3.A Receita Efetiva (1+2)</b>	<b>21 496</b>	<b>22 586</b>	<b>5,1</b>	<b>23 700</b>	<b>25 576</b>	<b>7,9</b>	<b>25 414</b>
<b>4. Despesa corrente</b>	<b>21 578</b>	<b>22 063</b>	<b>2,2</b>	<b>23 536</b>	<b>25 096</b>	<b>6,6</b>	<b>24 915</b>
Ações de Formação Profissional	522	727	39,2	682	1 541	125,9	1 523
— das quais: c/ suporte no FSE	459	685	49,4	614	1 415	130,5	1 398
<b>Despesa efetiva</b>	<b>21 597</b>	<b>22 071</b>	<b>2,2</b>	<b>23 565</b>	<b>25 138</b>	<b>6,7</b>	<b>24 957</b>
<b>7A. Saldo Global (3A - 6)</b>	<b>-101</b>	<b>515</b>	<b>:</b>	<b>135</b>	<b>438</b>	<b>:</b>	<b>458</b>

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os fatores de ajustamento encontram-se descritos na Caixa 1. O referencial anual para 2015 é o referente à apresentada na Conta Geral do Estado de 2015. Os referenciais anuais apresentados para 2016 são os referentes ao OE/2016, bem como ao OE/2017.

**Tabela 15 - Execução orçamental mensal da segurança social**  
(valores não ajustados, em milhões de euros)

	jun-16	jul-16	ago-16	set-16	out-16	nov-16	Total
<b>Receita Efetiva</b>	<b>2 250</b>	<b>2 733</b>	<b>2 068</b>	<b>2 049</b>	<b>1 951</b>	<b>2 063</b>	<b>23 373</b>
Contribuições e quotizações	1 173	1 363	1 297	1 200	1 145	1 162	13 192
Transf. extr. para comp. do déficit	44	264	-	-	-	-	650
Transf. do FSE	133	129	45	107	55	138	823
<b>Despesa Efetiva</b>	<b>1 936</b>	<b>3 070</b>	<b>1 931</b>	<b>1 925</b>	<b>1 896</b>	<b>1 969</b>	<b>22 071</b>
Pensões	1 208	2 319	1 214	1 208	1 247	1 214	14 420
Prestações de desemprego	121	123	118	122	112	123	1 392
Ação social	144	138	139	153	134	136	1 507
Ações de formação profissional	90	87	111	86	54	94	727
<b>Saldo mensal</b>	<b>314</b>	<b>- 337</b>	<b>137</b>	<b>124</b>	<b>55</b>	<b>94</b>	<b>1 302</b>

Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

<sup>21</sup> Segundo o Gabinete do Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, o Programa Especial de Redução do Endividamento ao Estado no âmbito da Segurança Social teve a adesão de 48 575 contribuintes, originando o compromisso de cobrança de 290 M€. O valor cobrado a 23 de dezembro ascendeu a cerca de 40 M€, podendo os contribuintes que aderiram ao pagamento integral fazê-lo até ao próximo dia 30 de dezembro.

**Tabela 16 - Execução orçamental do sistema previdencial da segurança social**  
(em milhões de euros)

	2015	OSS 2016	Jan - Nov 2016
<b>Sistema previdencial</b>			
<b>Receita Efetiva</b>	<b>16 787</b>	<b>18 148</b>	<b>15 842</b>
Contribuições e quotizações	14 042	14 843	13 192
— da qual: cobrança coerciva	640	-	535
Transferências do OE	1 222	994	985
Transferências da CGA (Pensões unificadas)	138	139	133
Rendimentos	386	448	448
Outras	999	1 724	1 084
<b>Despesa Efetiva</b>	<b>15 960</b>	<b>17 070</b>	<b>15 006</b>
Pensão de Velhice	8 775	9 139	8 420
Pensão de Invalidez	855	849	774
Pensão de Sobrevivência	1 807	1 841	1 707
Subsídio de desemprego	1 340	1 196	1 043
Transferências para a CGA (pensões unificadas)	515	517	487
Ações de formação profissional com suporte no CPN	67	125	41
Outras	2 601	3 403	2 533
<b>Saldo</b>	<b>826</b>	<b>1 078</b>	<b>836</b>
<b>Saldo excluindo trans. Extraordinária</b>	<b>-68</b>	<b>428</b>	<b>186</b>

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. | Nota: Os valores projetados para 2016 são os referentes ao OE/2016 e não os previstos no âmbito OE/2017, por falta de informação.

**Tabela 17 - Execução orçamental do sistema proteção social de cidadania da segurança social**  
(em milhões de euros)

	2015	OSS 2016	Jan - Nov 2016
<b>Sistema de proteção social de cidadania</b>			
<b>Receita Efetiva</b>	<b>7 475</b>	<b>7 674</b>	<b>7 139</b>
Transferência do OE	6 750	7 175	6 710
PES e ASECE	251	5	4
Outras receitas	474	494	425
<b>Despesa Efetiva</b>	<b>7 273</b>	<b>7 670</b>	<b>6 673</b>
Complementos sociais	1 764	1 848	1 649
Ação Social	1 724	1 876	1 571
Pensões por antecipação da idade de reforma	830	884	772
Abono de Família	629	684	591
Subsídio social de desemprego	276	272	215
Pensões sociais	886	842	776
Prestações por dependência (complementos)	349	348	321
Prestações por deficiência (complementos)	140	150	139
Outra despesa	676	767	638
<b>Saldo</b>	<b>202</b>	<b>4</b>	<b>466</b>

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. | Nota: Os valores projetados para 2016 são os referentes ao OE/2016 e não os previstos no OE/2017 por falta de informação.

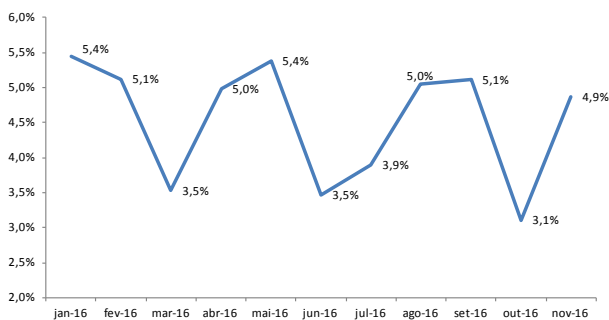
**20 Em termos ajustados, verificou-se um aumento nas transferências correntes da administração central em linha com o projetado no OE/2017 para 2016.** Em termos ajustados, i.e., excluindo a transferência extraordinária para compensação do déficit da segurança social, as transferências correntes da administração central fixaram-se em 7753 M€, o que representa um aumento face ao período homólogo (2,5%).<sup>22</sup> Por componente, as transferências do OE fixaram-se em 6710 M€. Destas 6220 M€ para cumprimento da LBSS, registando um acréscimo de 7,2%. Por seu turno, a transferência do OE no âmbito da contrapartida pública nacional (sistema previdencial) situou-se em 116 M€, tendo a transferência no âmbito do regime substitutivo bancário sido de 429 M€.<sup>23,24</sup> Por último, de referir que se registou um acréscimo dos rendimentos (juros, dividendos, etc.) de 391 M€ em 2015 para 448 M€ em 2016, em resultado, na sua maioria, das aplicações financeiras do sistema previdencial – capitalização.

<sup>22</sup> Em 2016 deixou de existir a fonte de financiamento Plano de Emergência Social, sendo que a despesa passa a ser financiada pela transferência do OE (Lei de Bases da Segurança Social).

<sup>23</sup> As transferências provenientes do Ministério da Educação (complemento de educação pré-escolar/ IPSS e financiamento/ bolsas de estudo e educação especial) fixaram-se em 132 M€, tendo a transferência da CGA no âmbito da pensão unificada sido de 119 M€.

<sup>24</sup> Adicionalmente, as transferências provenientes do Fundo Social Europeu para formação profissional foram de 823 M€ e para o Auxílio às Pessoas Mais Carentes – FEAC foi de 19 M€.

**Gráfico 7 – Receita mensal de contribuições e quotizações para a segurança social (taxa de variação homóloga)**



Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

**21 A despesa com pensões registou um acréscimo até novembro em concordância com o implícito para o conjunto do ano.** A despesa com pensões fixou-se em 14420 M€, das quais 11158 M€ em pensões de velhice (acréscimo homólogo de 3,0%), 1181 M€ em pensões de invalidez (-1,4%) e 2043 M€ em pensões de sobrevivência (2,1%). Nesse sentido, a despesa com pensões apresentou um aumento de 2,5% em termos homólogos, valor similar ao projetado para o conjunto do ano.<sup>25</sup> Considerando as pensões de velhice, verifica-se que a despesa com as pensões do regime não contributivo por antecipação da idade de reforma (pensão de velhice antecipada das pessoas que estejam involuntariamente numa situação de desemprego de longa duração e que tenham esgotado o subsídio de desemprego ou o subsídio social de desemprego e que satisfaçam os pressupostos legais) fixou-se em 772 M€, apresentando um grau de execução inferior ao respetivo duodécimo. Adicionalmente, as pensões de velhice do regime contributivo (sistema previdencial) fixaram-se em 8408 M€ (Tabela 18).

**Tabela 18 - Execução orçamental das pensões de velhice (em milhões de euros)**

	Exec. Prov. de 2015	ago-16	set-16	out-16	nov-16	Jan-Nov 2016	OSS 2016
RNC - complemento social - Velhice	1 340	106	106	106	106	1 255	1 381
Pensões por antecipação da idade de reforma	830	65	64	63	63	772	855
RC - Pensão Velhice	8 775	712	709	713	715	8 420	9 147
outras	811	59	59	58	58	711	775
<b>Total</b>	<b>11 756</b>	<b>942</b>	<b>938</b>	<b>941</b>	<b>943</b>	<b>11 158</b>	<b>12 158</b>

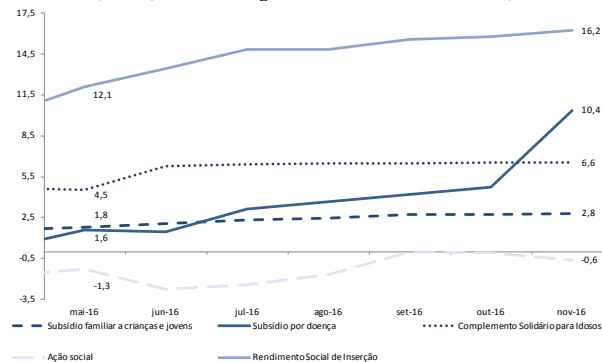
Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

**22 A tendência de aceleração da despesa de algumas das prestações sociais permaneceu em novembro.** A despesa com prestações de desemprego e apoio ao emprego fixou-se em 1392 M€, dos quais 1043 M€ dizem respeito ao subsídio de desemprego e 215 M€ ao subsídio social de desemprego, o que representa uma redução de 13,9% face ao mesmo período do ano anterior. Se esta evolução permanecer em dezembro prevê-se uma menor despesa em 2016 do que a projetada quer no OE/2016 (diminuição de 7,0%), quer no OE/2017 (decréscimo de 10,7%). Em termos mensais, a despesa com prestações de desemprego e apoio ao emprego em novembro foi de 123 M€, valor similar ao de setembro, após os 112 M€ de outubro. No que se refere às outras prestações sociais, de referir o aumento expressivo do subsídio e complemento por doença em 10,4% (até outubro o acréscimo foi de 4,7%), quando se prevê um acréscimo de 3,7% para o ano como um todo; o aumento da despesa com o rendimento social de inserção em 16,2% (até outubro o aumento foi de 15,8%, projetando-se um acréscimo anual de 19,9%); o acréscimo do abono de família em 2,8% (previsão de 4,0% em termos anuais) e do complemento solidário para idosos em 6,6% (previsão de 6,4% para o ano como um todo). Para tal contribuem medidas como: (i) o levantamento da suspensão do regime de atualização de prestações sociais; (ii) o

<sup>25</sup> Para este acréscimo contribuiu, em parte, a atualização em 0,4% das pensões do RGSS até 1,5 IAS (628,82€), bem como o acréscimo do número de pensionistas.

aumento do abono de família entre 2% e 3,5% e majoração de 20% para 35% para crianças em famílias monoparentais; (iii) a alteração da escala de equivalência no rendimento social de inserção; e (iv) a alteração da escala de equivalência do complemento solidário para idosos. De referir que a despesa das prestações sociais referidas, com exceção do subsídio de desemprego, têm evidenciado desde o início do ano uma aceleração (Gráfico 8).

**Gráfico 8 – Prestações sociais (variação homóloga, em termos acumulados)**



Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

## Caixa Geral de Aposentações

**23 A Caixa Geral de Aposentações apresentou até novembro um saldo positivo superior ao perspetivado para o ano como um todo.** A CGA apresentou, até novembro, um excedente de 79 M€ (Tabela 19), valor superior ao previsto no OE/2016 para o conjunto do ano (12 M€), apesar de inferior ao registado nos primeiros dez meses do ano (162 M€). Em termos comparáveis, i.e., ajustado da transferência para a CGA de 24 milhões de euros relativamente ao plano de pensões do Fundo de Pensões dos ENVC e de 34 milhões de euros relativos ao plano de pensões do Fundo de Pensões da Gestnave efetuada em 2015, o saldo apresentou uma deterioração em termos homólogos de 148 M€, encontrando-se projetado uma melhoria de 38 M€ para o ano como o todo, o que não se afigura de plausível ao faltar contabilizar apenas o mês de dezembro para o fecho do ano. Tal é resultado do decréscimo da receita em 1,4% e do aumento da despesa em 0,2%.

**24 A receita com contribuições e quotizações registou um acréscimo em termos homólogos.** A receita com contribuições e quotizações para a CGA fixou-se em 3701 M€, um acréscimo de 1,0% (aumento de 36 M€ face a 2015), o que contrasta com a previsão de contração de 0,3% para o ano como um todo. Tal é resultado, sobretudo, da subida remuneratória que se tem vindo a verificar desde o início do ano, efeito que tem superado o decorrente da diminuição do CES e da redução do número de subscritores.<sup>26,27</sup> Em termos mensais, a receita em novembro com contribuições e quotizações foi de 302 M€, o que representa uma redução face a outubro (333 M€), apresentando, no entanto, um aumento homólogo de 4,0% (Gráfico 9).<sup>28</sup> Relativamente às transferências correntes provenientes do OE fixaram-se em 5070 M€, o que representa um decréscimo de 2,9% face ao período homólogo, apresentando um grau de execução de 92,8% em linha com o respetivo duodécimo (em 2015 o grau de execução em novembro era já de 96,8%).

<sup>26</sup> Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro de 2015.

<sup>27</sup> Ao ser um regime fechado, o número de subscritores da CGA tem registado um decréscimo ao longo dos anos (464,9 mil em novembro de 2016 o que compara com 474,5 mil em outubro de 2015).

<sup>28</sup> As quotas descontadas nas remunerações dos subscritores e as contribuições das entidades empregadoras são entregues à Caixa Geral de Aposentações até ao dia 15 do mês seguinte àquele a que digam respeito.

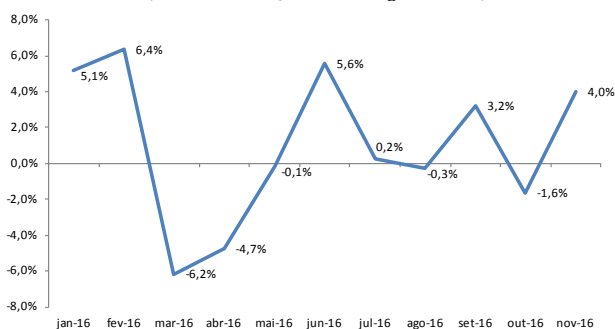


**Tabela 19 - Execução orçamental acumulada da CGA em novembro**  
(em milhões de euros e em percentagem)

	2015	2016	Variação		CGE 2015	OE/2016	Tvh (%)	Grau de Execução (%)
			Tvha (%)	Contr. p/ tvha (p.p.)				
<b>1. Receita corrente</b>	<b>9 167</b>	<b>9 034</b>	<b>-1,4</b>	<b>-1,4</b>	<b>9 666</b>	<b>9 761</b>	<b>1,0</b>	<b>92,6</b>
Contribuições para a CGA	3 665	3 701	1,0	0,4	3 984	3 971	-0,3	93,2
Transferências correntes, das quais:	5 219	5 070	-2,9	-1,6	5 396	5 464	1,3	92,8
Orçamento do Estado	4 724	4 572	-3,2	-1,6	4 858	4 938	1,6	92,6
Outras receitas correntes	283	264	-6,7	-0,2	286	326	14,2	80,9
<b>2. Receita de capital</b>	<b>58</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>58</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>3. Receita Efetiva</b>	<b>9 225</b>	<b>9 034</b>	<b>-2,1</b>	<b>-2,1</b>	<b>9 724</b>	<b>9 761</b>	<b>0,4</b>	<b>92,6</b>
<b>4. Despesa corrente, da qual:</b>	<b>8 940</b>	<b>8 955</b>	<b>0,2</b>	<b>0,2</b>	<b>9 692</b>	<b>9 749</b>	<b>0,6</b>	<b>91,9</b>
Transferências correntes, das quais:	8 911	8 925	0,2	0,2	9 661	9 708	0,5	91,9
Pensões e abonos respons. de:	-	-	-	-	-	-	-	-
CGA	7 984	7 979	-0,1	-0,1	8 656	8 678	0,3	91,9
Orçamento do Estado	233	242	3,8	0,1	252	273	8,2	88,7
Outras entidades	566	570	0,7	0,0	614	617	0,5	92,4
Outras transferências correntes	128	135	5,4	0,1	139	140	1,4	95,8
<b>5. Despesa de capital</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>6. Despesa Efetiva</b>	<b>8 940</b>	<b>8 955</b>	<b>0,2</b>	<b>0,2</b>	<b>9 692</b>	<b>9 749</b>	<b>0,6</b>	<b>91,9</b>
<b>7. Saldo global</b>	<b>285</b>	<b>79</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>32</b>	<b>12</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

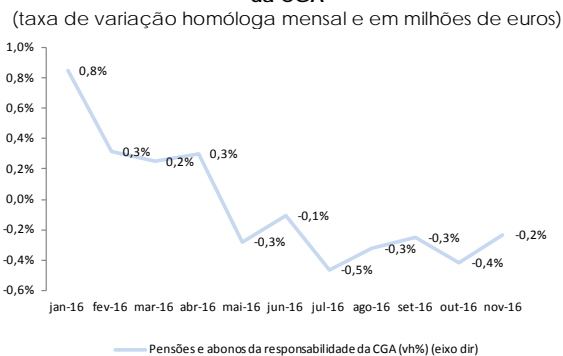
Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | O referencial anual para 2015 é o referente à CGE da CGA. Em 2015, registou-se a transferência para a CGA de 24 milhões de euros relativamente ao plano de pensões do Fundo de Pensões dos ENVC e de 34 milhões de euros relativos ao plano de pensões do Fundo de Pensões da Gestnave.

**Gráfico 9 – Contribuições mensais para a CGA**  
(taxa de variação homóloga mensal)



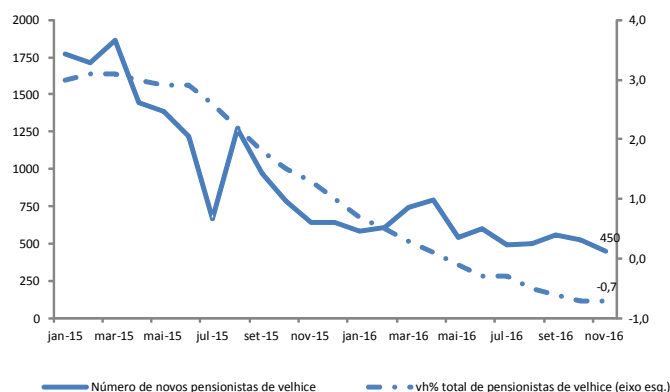
Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

**Gráfico 10 – Despesa mensal com pensões e abonos da responsabilidade da CGA**



Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

**Gráfico 11 – Número de novos pensionistas de velhice e total de pensionistas de velhice**  
(taxa de variação homóloga mensal e em unidades)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

**25 A despesa com pensões e abonos da responsabilidade da CGA até novembro estagnou em termos homólogos.** A despesa com pensões e abonos da responsabilidade da CGA fixou-se em 7979 M€, o que representa uma estagnação em termos homólogos, encontrando-se em linha com o perspectivado no OE/2016. Para tal contribuiu a diminuição do número total de pensionistas (redução homóloga de 0,7%), a qual se poderá dever, em parte, à subida remuneratória dos funcionários no ativo. Adicionalmente, em termos quantitativos, o número mensal de novos pensionistas de velhice em outubro foi de somente 450.<sup>29</sup> Em termos mensais, a despesa com pensões e abonos da responsabilidade da CGA fixou-se nos 669 M€, mantendo a tendência de decréscimo homólogo registada desde maio de 2016 (

26 Tabela 20 e Gráfico 11).

**Tabela 20 - Execução orçamental mensal da CGA**  
(em milhões de euros)

	jul-16	ago-16	set-16	out-16	nov-16	Total
<b>Receita Corrente</b>	<b>1 433</b>	<b>773</b>	<b>668</b>	<b>850</b>	<b>666</b>	<b>9 034</b>
Contribuições para a CGA	507	303	314	333	302	3 701
Transferências Correntes	913	469	341	447	361	5 070
<b>Despesa Corrente</b>	<b>1 411</b>	<b>761</b>	<b>751</b>	<b>755</b>	<b>750</b>	<b>8 955</b>
Pensões e Abonos da resp. da CGA	1 266	669	670	669	669	7 979

Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

<sup>29</sup> Desde o início do ano foram aposentados 6,4 mil funcionários, o que compara com os 20 mil previstos pelo Ministério das Finanças.

**27 O défice global da empresa Infraestruturas de Portugal até novembro de 2016 situou-se acima do registado no período homólogo.** O défice aprovado no orçamento inicial para 2016 foi de 1131 M€ para a empresa Infraestruturas de Portugal, tendo implicada uma deterioração homóloga de 496 M€ para o conjunto do ano (Tabela 21). No período janeiro-novembro registou-se um défice de 751 (tendo sido 850 M€ até outubro), o que reflete uma deterioração homóloga de 54 M€. Tendo por referência o OE/2016, o grau de execução da despesa (75,8%) ficou abaixo do verificado no período homólogo (89,9%). Para se concretizar o orçamento aprovado para 2016, a receita mensal em dezembro deveria situar-se em 224 M€, enquanto a despesa deveria situar-se em 605 M€, refletindo um défice de 381 M€.<sup>30</sup> De referir as alterações orçamentais efetuadas até novembro têm subjacente um aumento de receita efetiva e despesa efetiva, determinando uma deterioração do saldo global da empresa face ao aprovado no OE/2016, caso se concretizem.

<sup>30</sup> De referir que no âmbito da estimativa de execução para 2016 não se conhece o detalhe sobre os montantes da receita e despesa da empresa Infraestruturas de Portugal, pelo que a presente análise teve em consideração o orçamento inicial, bem como a previsão e dotação corrigida registada no final de novembro.

**Tabela 21 – Execução da empresa Infraestruturas de Portugal**  
(em milhões de euros, em percentagem e em pontos percentuais)

	Jan-novembro		Anual			Grau de execução		Taxa de variação	
	2015	2016	CGE 2015	OE/2016	OE/2016 + Alt. Orç.	2015	OE/2016	Jan-novembro	OE/2016
<b>1. Receita corrente</b>	<b>1 061</b>	<b>772</b>	<b>1 145</b>	<b>681</b>	<b>978</b>	<b>92,7</b>	<b>113,4</b>	<b>-27,2</b>	<b>-40,6</b>
Impostos indiretos	595	163	649	0	163	91,8		-72,6	-100,0
Contribuição de serviço rodoviário	595	163	649	0	163	91,8		-72,6	-100,0
Taxas, multas e outras penalidades	320	314	322	336	336	99,3	93,5	-1,8	4,3
Portagens	317	312	319	328	328	99,5	95,0	-1,6	3,0
Transferências correntes	32	163	39	195	329	82,2	83,5	-	-
Contribuição de serviço rodoviário		162		159	279		102,4		
IMT		0		36	50		0,0		
Vendas de bens e serviços	107	101	122	130	130	87,1	77,8	-5,2	6,1
Outras receitas correntes	8	31	14	20	20	58,9	156,7	284,2	44,3
<b>2. Receita de capital</b>	<b>81</b>	<b>377</b>	<b>266</b>	<b>692</b>	<b>482</b>	<b>30,5</b>	<b>54,4</b>	<b>364,0</b>	<b>160,4</b>
Venda de bens de investimento	2	2	4	8	8	39,5	26,1	18,7	79,4
Transferências de capital	78	374	258	594	474	30,4	63,0	377,3	130,2
Contribuição de serviço rodoviário		284		524	404		54,1		
União Europeia	75	91	255	66	66	29,5	137,3	21,0	-74,0
Outras receitas de capital	1	0	3	90	0	30,4	0,4	-68,2	-
Ativos incorpóreos	0	0	0	90	0		0,0		
<b>3. Receita efetiva (1+2)</b>	<b>1 143</b>	<b>1 149</b>	<b>1 411</b>	<b>1 373</b>	<b>1 460</b>	<b>81,0</b>	<b>83,7</b>	<b>0,6</b>	<b>-2,7</b>
<b>4. Despesa corrente</b>	<b>447</b>	<b>404</b>	<b>507</b>	<b>682</b>	<b>738</b>	<b>88,1</b>	<b>59,3</b>	<b>-9,6</b>	<b>34,3</b>
Despesas com o pessoal	101	102	110	121	121	91,7	84,8	1,8	10,1
Aquisição de bens e serviços	179	184	195	356	412	92,0	51,6	2,4	82,5
Bens	18	15	22	47	46	82,2	32,5	-13,7	118,3
Serviços	162	168	173	309	365	93,2	54,5	4,2	78,0
Outras despesas correntes	30	6	42	67	67	72,6	8,9	-80,2	60,5
Subsídios	0	0	0	0	0	100,0	0,0	-100,0	99,8
Juros e outros encargos	135	109	159	135	135	84,9	80,7	-19,2	-15,0
Transferências correntes	1	3	1	2	3	96,7	128,7	94,1	45,7
<b>5. Despesa de capital</b>	<b>1 392</b>	<b>1 496</b>	<b>1 539</b>	<b>1 823</b>	<b>1 939</b>	<b>90,5</b>	<b>82,1</b>	<b>7,4</b>	<b>18,4</b>
Investimentos	1 377	1 496	1 523	1 822	1 938	90,4	82,1	8,6	19,6
Concessões	1 177	1 433	1 297	1 659	1 790	90,8	86,4	21,8	28,0
Outros investimentos	200	63	227	163	149	88,2	38,4	-68,7	-28,2
Transferências de capital	16	0	16	1	1	100,0	0,0	-100,0	-94,1
<b>6. Despesa efetiva (4+5)</b>	<b>1 839</b>	<b>1 900</b>	<b>2 046</b>	<b>2 504</b>	<b>2 677</b>	<b>89,9</b>	<b>75,8</b>	<b>3,3</b>	<b>22,4</b>
<b>7. Saldo global (3-6)</b>	<b>-697</b>	<b>-751</b>	<b>-635</b>	<b>-1 131</b>	<b>-1 218</b>				
Por memória:									
Contribuição de serviço rodoviário	595	609	649	683	683	91,8	89,2	2,3	5,3

Fonte: Sistemas aplicativos da DGO. | Nota: A empresa Infraestruturas de Portugal foi criada em 2015 através da fusão entre a empresa Estradas de Portugal e a REFER, pelo que a execução em 2015 resulta da soma da execução orçamental destas duas entidades. IMT: Instituto da Mobilidade e dos Transportes. A coluna "OE/2016 + Alt. Orç." refere-se à previsão corrigida (receita) e dotação orçamental corrigida (despesa) na base de dados no final de novembro 2016. Na previsão corrigida exclui-se a receita em ativos incorpóreos (90 M€) devido ao facto de a estimativa de execução para 2016 não incluir esta receita. De acordo com esclarecimento adicional da DGO a receita de contribuição de serviço rodoviário para 2016 independentemente da classificação contabilística mantém-se em 682,8 M€. No entanto, a soma das parcelas de contribuição de serviço rodoviário constante na previsão corrigida de novembro de 2016 apresenta um montante superior (845,8 M€).

**28 Relativamente à receita, registou-se um grau de execução superior ao observado no mesmo período do ano anterior.** O montante registado como receita relativa à contribuição de serviço rodoviário (independentemente da classificação contabilística no biénio 2015-2016) foi de 609 M€, o que corresponde a uma subida 2,3%.<sup>31</sup> <sup>32</sup> Com efeito, o grau de execução desta receita situou-se em 89,2%, sendo 2,6 p.p. abaixo do verificado no período homólogo. Relativamente à receita proveniente de portagens, esta registou uma descida de 1,6%, o que compara com o crescimento previsto no OE/2016 (3%). De referir que no OE/2016 se encontrava orçamentada uma receita de capital em ativos incorpóreos no montante de 90 M€ no âmbito da concessão da exploração da IP Telecom, a qual não se deverá concretizar em 2016 de acordo com a informação constante na estimativa de execução para 2016. Adicionalmente, para 2016 encontra-se orçamentada uma receita corrente no âmbito de indemnizações compensatórias provenientes do Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT), que também não regista execução até novembro.<sup>33</sup> No que se

<sup>31</sup> No OE/2016 a classificação contabilística da receita relativa à contribuição de serviço rodoviário passou para transferências correntes e de capital provenientes do subsector Estado. No entanto, durante a vigência do orçamento transitório vigorou no 1.º trimestre de 2016 a classificação contabilística do ano anterior, i.e. receita de impostos indiretos.

<sup>32</sup> Quanto à contribuição de serviço rodoviário, de referir que a previsão corrigida em novembro de 2016 para o total do ano é de 845,8 M€ (163 M€ + 682,8 M€). No entanto, de acordo com esclarecimento adicional da DGO o montante total para esta receita em 2016 permanece em 682,8 M€.

<sup>33</sup> No entanto, de referir que de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 37-B/2016, de 30 de junho, o montante de indemnizações compensatórias em 2016 a processar do IMT para a empresa Infraestruturas de Portugal em 2016 foi fixado em 50 M€, um valor superior aos 36 M€ orçamentados no orçamento inicial. Adicionalmente, deve notar-se que a dotação provisional foi reafectada em 13,9 M€ para efeitos de reforço da dotação orçamental das transferências para o Instituto da Mobilidade e dos Transportes, que por sua vez tem em vista o pagamento de indemnizações compensatórias à empresa Infraestruturas de Portugal.

refere à receita não efetiva do saldo da gerência anterior, registou-se o montante de 414 M€ até novembro de 2016 por integração do saldo. Contudo, na eventualidade de esta integração de receita se concretizar como financiamento para efeitos de despesa efetiva, esta integração terá consequências ao nível do saldo orçamental.

**29 No que se refere à despesa, quer a componente corrente quer a componente de capital evidenciaram um grau de execução abaixo do registado no período homólogo.** Até novembro de 2016, a despesa apresentou um grau de execução de 75,8%, situando-se 14,1 p.p. abaixo do verificado no período homólogo, sendo o diferencial mais significativo na despesa corrente devido à aquisição de bens e serviços. Quanto à despesa de capital, de destacar a despesa classificada como investimento, sobretudo as concessões rodoviárias no montante de 1433 M€ (grau de execução de 86,4% do orçamento inicial) e os outros investimentos com grau de execução de 38,4%. Adicionalmente, importa referir que se verificaram alterações orçamentais até novembro de 2016 da dotação orçamental de despesa no valor de 173 M€, o qual inclui o pagamento da empresa Infraestruturas de Portugal à Autoestradas Transmontana.<sup>34</sup> A receita relativa ao mês de dezembro de 2015 registou um montante proveniente da União Europeia para financiar o pagamento à Autoestradas Transmontana.<sup>35</sup> De salientar que na dotação orçamental da despesa incide a aplicação de cativos definidos na Lei do OE/2016, bem como no Decreto-Lei de execução orçamental, o que pode contribuir para a não execução de uma parte da dotação orçamental.<sup>36</sup>

**30 Quanto à execução orçamental da empresa Infraestruturas de Portugal por "medidas orçamentais", merecem destaque tanto a componente ferroviária como a componente Parcerias Público-Privadas, as quais registaram até novembro de 2016 um défice inferior ao previsto para o conjunto do ano.** Os défices subjacentes ao OE/2016 para as componentes ferroviária e Parcerias Público-Privadas são de 185 M€ e 934 M€, respetivamente, sendo que até novembro os défices verificados situaram-se em 56 M€ e 710 M€ (Tabela 22).

**Tabela 22 – Saldos das medidas da empresa Infraestruturas de Portugal**  
(em milhões de euros)

	Jan-novembro		Anual		
	2015	2016	CGE 2015	OE/2016	OE/2016 + Alt. Orç.
1. Componente rodoviária	57	15	196	-12	-16
2. Componente ferroviária	-206	-56	-224	-185	-171
3. Parcerias Público-Privadas	-548	-710	-608	-934	-941
<b>4. Saldo global (1+2+3)</b>	<b>-697</b>	<b>-751</b>	<b>-635</b>	<b>-1 131</b>	<b>-1 128</b>

Fonte: Sistemas aplicativos da DGO. | Nota: A empresa Infraestruturas de Portugal foi criada em 2015 através da fusão entre a empresa Estradas de Portugal e a REFER, pelo que a execução em 2015 resulta da soma da execução orçamental destas duas entidades.

**31 No que se refere à componente ferroviária, verificou-se um baixo grau de execução tanto na despesa como na receita quando comparado com o ano anterior.** Até novembro de 2016, o défice da componente ferroviária situou-se em 56 M€ (Tabela 23), aquém do défice previsto no OE/2016 (185 M€), o que reflete um grau de execução da despesa (55,3%) inferior ao registado na receita (68,9%). No lado da receita, o baixo grau de

<sup>34</sup> De acordo com esclarecimento da DGO, o reforço da dotação orçamental de despesa com concessões inclui um crédito especial (163 M€) associado à receita cobrada em contribuição de serviço rodoviário no âmbito do orçamento transitório de 2016.

<sup>35</sup> As alterações orçamentais da dotação de despesa em concessões (investimento) no sentido de acomodar o pagamento à Autoestradas Transmontana ocorreram em 2016. A coluna "OE/2016 + Alt. Orç." da Tabela 21, Tabela 22 e Tabela 24 inclui esta despesa. Relativamente ao financiamento proveniente da União Europeia, este ocorreu em dezembro de 2015 e encontra-se incluído na CGE/2015 registado em transferências de capital (Tabela 21, Tabela 22 e Tabela 25).

<sup>36</sup> De acordo com entrevista do Presidente da empresa Infraestruturas de Portugal à imprensa, publicada no Jornal de Negócios no dia 26 de outubro por ocasião da apresentação de contas do 2.º trimestre de 2016, o montante total de cativos é cerca de 322,5 M€, composto por cativos da Lei do OE/2016 e cativos adicionais definidos no Decreto-Lei de execução orçamental.

execução é justificado pela ausência das transferências do IMT por conta de indemnizações compensatórias, bem com da ausência de receita proveniente de ativos incorpóreos no âmbito da concessão da IP Telecom, o que foi compensado em parte pelo elevado grau de execução das transferências de capital da União Europeia. Relativamente à despesa, verificou-se uma baixa execução da aquisição de bens e serviços em conservação de bens e matérias-primas, bem como construções, infraestruturas e dos outros investimentos.

**Tabela 23 – Componente ferroviária da empresa Infraestruturas de Portugal**  
(em milhões de euros, em percentagem e em pontos percentuais)

	Jan-novembro		Anual			Grau de execução		Taxa de variação	
	2015	2016	CGE 2015	OE/2016	OE/2016 + Alt. Orç.	2015	OE/2016	Jan-novembro	OE/2016
<b>Componente ferroviária</b>									
<b>1. Receita</b>	155	234	193	340	349	80,3	68,9	51,2	76,2
Contribuição de serviço rodoviário		42		59	58		71,1	-	-
Transferências do Estado	29		35			81,2		-100,0	-100,0
Transferências do IMT		0		40	54		0,0	-	-
Vendas de bens e serviços correntes	103	97	119	107	107	86,9	90,6	-6,1	-9,9
Transferências de capital da UE	13	71	24	45	43	51,9	155,8	456,3	85,4
Ativos incorpóreos		0		69	0		0,0	-	-
<b>2. Despesa</b>	361	290	417	525	520	86,5	55,3	-19,5	26,0
Despesa com pessoal	71	63	77	74	74	91,6	84,3	-11,7	-4,0
Matéria-primas e subsidiárias	16	14	19	43	42	82,6	32,3	-13,0	122,7
Conservação de bens	60	47	64	96	103	93,4	48,6	-21,6	50,6
Outras aquisições de bens e serviços	32	30	35	54	56	89,8	56,1	-4,4	53,0
Juros e outros encargos	122	98	143	122	122	84,8	80,6	-19,4	-15,2
Reserva e outras despesas correntes	3	0	3	11	11	98,2	0,0	-100,0	288,4
Construções e infraestruturas	32	30	42	94	90	75,5	32,0	-6,0	121,6
Outros investimentos	3	2	5	23	15	57,1	10,7	-12,4	368,5
<b>3. Saldo (1-2)</b>	-206	-56	-224	-185	-171				

Fonte: Sistemas aplicacionais da DGO. | Nota: A empresa Infraestruturas de Portugal foi criada em 2015 através da fusão entre a empresa Estradas de Portugal e a REFER, pelo que a execução em 2015 resulta da soma da execução orçamental destas duas entidades. IMT: Instituto da Mobilidade e dos Transportes.

**32 Ainda no que diz respeito à componente ferroviária, é de destacar a existência de um plano de investimentos ferroviários para o período entre 2016-2021, o qual prevê investimentos em nova construção, modernização e eletrificação de linhas.** O montante previsto para o investimento em ferrovia para o período 2016-2021 é de cerca de 2720 M€, sendo parte do financiamento assegurado pela empresa Infraestruturas de Portugal no montante de 920 M€. <sup>37</sup> Relativamente ao ano 2016, estava prevista a intervenção na rede ferroviária com financiamento no orçamento da empresa Infraestruturas de Portugal no montante de 85 M€. Ainda para 2016 estava programado no referido Plano de Investimentos um conjunto alargado de concessões e adjudicações, com especial incidência no 2.º semestre.

**33 Relativamente à medida relativa a Parcerias Público-Privadas, verificou-se um défice aquém do aprovado no OE/2016, mas superior ao verificado no período homólogo.** No período janeiro-novembro de 2016 o défice registado (710 M€) situou-se abaixo do previsto para o total do ano 2016 (Tabela 24). O grau de execução da receita foi de 99,5% do OE/2016, desagregando-se em 103% na parcela da contribuição de serviço rodoviário atribuída à medida Parcerias Público-Privadas e em 95% para a receita proveniente de portagens. De salientar que a receita de portagens até novembro de 2016 encontra-se acima do montante nominal atribuído a esta medida no ano 2015, mas refletindo uma taxa de variação (6,8%) aquém do previsto no OE/2016 (11,7%). Relativamente à despesa, o grau de execução situou-se em 86,5% determinado essencialmente pelo pagamento a concessões e subconcessões da IP. <sup>38</sup> No entanto, de salientar que no âmbito das alterações orçamentais da competência do Governo, a dotação orçamental para despesa com concessões e subconcessões rodoviárias foi alterada de 1659 M€ para 1790 M€, o que pode originar uma deterioração do saldo face ao aprovado no OE/2016 na eventualidade de se concretizar a execução integral.

<sup>37</sup> De acordo com o [Plano de investimentos em infraestruturas em Ferrovia 2020](#).

<sup>38</sup> Relativamente à dotação orçamental corrigida para despesa em concessões, foi alterada de 1659 M€ no orçamento inicial (OE/2016) para 1790 M€ até ao final de novembro.

**Tabela 24 – Componente Parcerias Público-Privadas da empresa Infraestruturas de Portugal**

(em milhões de euros, em percentagem e em pontos percentuais)

	Jan-novembro		Anual			Grau de execução		Taxa de variação	
	2015	2016	CGE 2015	OE/2016	OE/2016 + Alt. Orç.	2015	OE/2016	Jan-novembro	OE/2016
<b>Parcerias Público-Privadas</b>									
<b>1. Receita</b>	641	746	696	750	873	92,1	99,5	16,4	7,7
Contribuição de serviço rodoviário	349	434	402	421	545	86,7	103,0	24,5	4,8
Portagens	292	312	294	328	328	99,4	95,0	6,8	11,7
<b>2. Despesa</b>	1 188	1 456	1 304	1 683	1 814	91,2	86,5	22,5	29,1
Concessões	1 177	1 433	1 297	1 659	1 790	90,8	86,4	21,8	28,0
<b>3. Saldo (1-2)</b>	-548	-710	-608	-934	-941				

Fonte: Sistemas aplicacionais da DGO. | Nota: A empresa Infraestruturas de Portugal foi criada em 2015 através da fusão entre a empresa Estradas de Portugal e a REFER, pelo que a execução em 2015 resulta da soma da execução orçamental destas duas entidades. O valor da receita de portagens da coluna CGE/2015 difere do que consta na Tabela 21 porque em novembro de 2015 foi afetado um montante de 24,8 M€ de receita de portagens à componente rodoviária.

**34 Quanto à componente rodoviária da empresa Infraestruturas de Portugal, verificou-se um excedente até novembro de 2016 em contraste com o défice previsto para o total do ano.** Até novembro de 2016, registou-se um baixo grau de execução da despesa (51,8%) essencialmente sobretudo em aquisição de bens e serviços, nomeadamente em conservação de bens e aquisição de outros bens e serviços (Tabela 25). Além disso, no OE/2016 registou-se a reserva orçamental no montante de 31,9 M€, a qual não foi redistribuída até novembro. Relativamente à receita, o grau de execução situou-se em 59,4%, sobretudo determinado pelo montante atribuído no âmbito da contribuição de serviço rodoviário à componente rodoviária. Para o baixo grau de execução da receita, destaca-se também o contributo da venda de bens e serviços correntes e da ausência de receita relativa a ativos incorpóreos.

**Tabela 25 – Componente rodoviária da Infraestruturas de Portugal**  
(em milhões de euros, em percentagem e em pontos percentuais)

	Jan-novembro		Anual			Grau de execução		Taxa de variação	
	2015	2016	CGE 2015	OE/2016	OE/2016 + Alt. Orç.	2015	OE/2016	Jan-novembro	OE/2016
<b>Componente rodoviária</b>									
<b>1. Receita</b>	347	168	522	283	328	66,4	59,4	-51,4	-45,7
Contribuição de serviço rodoviário	247	133	247	202	244	100,0	65,7	-46,2	-18,0
Portagens	25		25			100,0		-100,0	-100,0
Outras taxas, multas e penalidades	2	2	3	7	7	83,2	26,9	-21,5	142,4
Vendas de bens e serviços correntes	3	4	4	23	23	92,5	17,8	22,0	535,4
Transferências de capital da UE	62	20	230	21	24	27,1	96,1	-67,9	-91,0
Ativos incorpóreos		0		22			0,0	-	-
<b>2. Despesa</b>	290	153	326	296	344	89,0	51,8	-47,1	-9,1
Despesa com pessoal	30	40	32	46	47	91,9	85,6	34,1	44,0
Conservação de bens	39	59	47	104	149	84,9	56,6	49,1	123,7
Outras aquisições de bens e serviços	21	11	23	35	38	90,9	32,0	-47,2	49,8
Impostos e taxas	20	2	28	2	2	72,9	100,8	-92,0	-94,2
Outras despesas correntes	0	0	0	17	17	98,5	0,0	-98,6	-
Reserva				32	32			-	-
Investimento	165	30	179	45	45	92,1	66,2	-81,9	-74,8
<b>3. Saldo (1-2)</b>	57	15	196	-12	-16				

Fonte: Sistemas aplicacionais da DGO. | Nota: A empresa Infraestruturas de Portugal foi criada em 2015 através da fusão entre a empresa Estradas de Portugal e a REFER, pelo que a execução em 2015 resulta da soma da execução orçamental destas duas entidades.

### Execução do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

**35 O saldo orçamental até novembro de 2016 do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP) foi superior ao registado no período homólogo.** O saldo orçamental até novembro de 2016 foi excedentário no montante de 5 M€, o que reflete uma subida homóloga de 144 M€ e que compara com um saldo nulo aprovado no OE/2016 (Tabela 26). Para este resultado contribuiu o crescimento da receita efetiva até novembro (62,8%) essencialmente devido à receita proveniente de fundos comunitários, o que foi em parte compensado pelo aumento da despesa efetiva (13,9%). As taxas de variação registadas até novembro são superiores às variações implícitas quer ao OE/2016 quer ao orçamento corrigido, tanto na receita como na despesa. De salientar que o IFAP é um organismo intermediário de fundos comunitários, pelo que regista receita e despesa de transferências comunitárias que têm como finalidade a execução por entidades beneficiárias finais. O registo entre receita/despesa efetiva e operações

extraorçamentais depende da existência de contrapartida pública nacional.<sup>39</sup>

**36 Tendo por referência a decomposição entre financiamento comunitário e financiamento nacional, conclui-se que o aumento homólogo até novembro de 2016 do saldo global do IFAP é justificado pelo contributo da componente comunitária.** O saldo obtido entre receita e despesa com financiamento nacional situou-se em 9 M€ e refletiu uma deterioração homóloga de 13 M€. O saldo decorrente da receita com fundos comunitários e da respetiva despesa foi negativo no montante de 3 M€, o que compara com o défice registado na componente comunitária do período homólogo (-161 M€), o que corresponde a uma melhoria homóloga de 157 M€ (até outubro de 2016 a variação homóloga desta componente tinha sido de 212 M€). Relativamente ao grau de execução da componente comunitária até novembro de 2016, este foi superior a 100% do aprovado no OE/2016 tanto para a receita como para a despesa. De salientar que para a concretização do objetivo do OE/2016 será necessário que no mês de dezembro de 2016 se verifique um saldo de 3 M€ na componente comunitária.

**Tabela 26 – Execução do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas**

(em milhões de euros, em percentagem e em pontos percentuais)

	Jan-novembro		Anual			Grau de execução		Taxa de variação	
	2015	2016	CGE 2015	OE/2016	OE/2016 + Alt. Orç.	2015	OE/2016	Jan-novembro	OE/2016
<b>1. Receita corrente</b>	<b>185</b>	<b>346</b>	<b>287</b>	<b>264</b>	<b>398</b>	<b>64,5</b>	<b>130,9</b>	<b>87,2</b>	<b>-7,8</b>
Transferências correntes	160	325	255	251	372	62,6	129,5	103,6	-1,5
Administração central	72	75	143	87	98	50,3	86,7	4,1	-39,7
União Europeia	88	250	106	159	274	83,0	157,5	185,4	50,5
Outras receitas correntes	25	21	32	13	26	79,3	157,2	-17,2	-58,3
Financiamento comunitário	11	7	12	2	4	89,2	313,2	-34,4	-81,3
<b>2. Receita de capital</b>	<b>148</b>	<b>197</b>	<b>195</b>	<b>293</b>	<b>239</b>	<b>75,9</b>	<b>67,1</b>	<b>32,4</b>	<b>49,9</b>
Transferências de capital	148	197	195	292	239	75,9	67,3	32,4	49,5
União Europeia	108	142	151	232	181	71,7	61,4	31,1	53,3
Outras receitas de capital	0	0	0	1	1		0,0		
<b>3. Receita efetiva (1+2)</b>	<b>333</b>	<b>543</b>	<b>482</b>	<b>557</b>	<b>637</b>	<b>69,1</b>	<b>97,4</b>	<b>62,8</b>	<b>15,6</b>
<b>4. Despesa corrente</b>	<b>241</b>	<b>350</b>	<b>343</b>	<b>261</b>	<b>414</b>	<b>70,2</b>	<b>134,2</b>	<b>45,2</b>	<b>-24,0</b>
Despesas com o pessoal	18	19	20	21	21	92,2	89,4	1,4	4,5
Aquisição de bens e serviços	13	8	16	14	17	80,5	57,0	-40,6	-16,1
Financiamento comunitário	5	0	6	3	3	81,5	0,4	-99,8	-50,0
Juros e outros encargos	0	1	1	3	1	54,6	26,9	45,5	195,0
Transferências correntes	180	295	215	169	323	83,5	174,4	64,5	-21,2
Financiamento comunitário	145	234	156	125	246	93,2	186,7	61,2	-19,5
Subsídios	29	27	34	54	52	85,5	50,5	-7,1	57,3
Financiamento comunitário	22	20	24	30	30	92,3	68,5	-6,3	26,2
Outras despesas correntes	0	0	57	1	1	0,6	56,7	-6,1	-99,0
<b>5. Despesa de capital</b>	<b>231</b>	<b>188</b>	<b>244</b>	<b>297</b>	<b>228</b>	<b>94,6</b>	<b>63,3</b>	<b>-18,8</b>	<b>21,4</b>
Investimentos	1	0	1	1	1	80,5	19,7	-62,6	52,6
Financiamento comunitário	0	0	0	0	0		0,0		
Transferências de capital	230	187	243	295	226	94,7	63,5	-18,7	21,2
Financiamento comunitário	196	148	206	234	181	95,0	63,3	-24,1	13,8
Outras despesas de capital	1	0	1	1	1	100,0	53,2	-22,5	45,5
<b>6. Despesa efetiva (4+5)</b>	<b>472</b>	<b>538</b>	<b>587</b>	<b>557</b>	<b>642</b>	<b>80,4</b>	<b>96,5</b>	<b>19,9</b>	<b>-5,1</b>
<b>7. Saldo global (3-6)</b>	<b>-139</b>	<b>5</b>	<b>-105</b>	<b>0</b>	<b>-4</b>				
Por memória:									
Receita proveniente de financiamento comunitário	207	400	269	393	460	77,0	101,7	93,0	46,0
Despesa por conta de financiamento comunitário	368	403	392	393	460	93,9	102,6	9,6	0,3
Saldo de financiamento comunitário	-161	-3	-123	0	0				

Fonte: Sistemas aplicacionais da DGO. | Nota: A coluna "OE/2016 + Alt. Orç." refere-se à previsão corrigida (receita) e dotação orçamental corrigida (despesa) na base de dados no final de novembro 2016.

### Execução do Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P.

**37 Até novembro de 2016, o saldo orçamental do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) situou-se acima do verificado no período homólogo e do saldo aprovado no OE/2016.** O saldo orçamental até novembro de 2016 foi superavitário no valor de 82 M€, refletindo uma subida de 79 M€ face ao período homólogo (Tabela 27). Tendo como referência o saldo aprovado no OE/2016, o excedente orçamental registado até ao final de novembro ficou acima do saldo nulo implícito ao objetivo para o total do ano 2016.

**38 Quanto à desagregação entre financiamento comunitário e financiamento nacional, verifica-se que tanto a componente comunitária como a componente nacional contribuíram para o**

<sup>39</sup> No período janeiro-novembro de 2016, o IFAP registou tanto receita extraorçamental como despesa extraorçamental, atingindo 674,2 M€ e 671,8 M€, respetivamente. Esta refere-se a transferências a favor dos beneficiários finais sem contrapartida nacional, fazendo o IFAP a intermediação entre a União Europeia e o beneficiário dos fundos.

**aumento homólogo do saldo global do IEFP.** O saldo registado até novembro de 2016 entre receitas e despesas com fonte de financiamento comunitárias foi negativo (-24 M€), o que compara com um saldo de 3 M€ que consta na Lei do OE/2016. No entanto, de destacar que no período janeiro-novembro de 2015 o saldo entre receita e despesa com financiamento comunitário foi de -59 M€. Deste modo, assistiu-se a uma melhoria homóloga até novembro no que se refere apenas à componente comunitária de receita e despesa no valor de 35 M€ (até outubro de 2016 esta melhoria homóloga tinha sido de 111 M€). Com efeito, para a concretização do objetivo implícito ao OE/2016 seria necessário que na execução mensal de dezembro de 2016 o saldo entre receita e despesa financiada por fontes comunitárias se situe em 27 M€.

**Tabela 27 – Execução do Instituto de Emprego e Formação Profissional**  
(em milhões de euros, em percentagem e em pontos percentuais)

	Jan-novembro		Anual			Grau de execução		Taxa de variação	
	2015	2016	CGE 2015	OE/2016	OE/2016 + Alt. Orç.	2015	OE/2016	Jan-novembro	OE/2016
<b>1. Receita corrente</b>	<b>784</b>	<b>775</b>	<b>885</b>	<b>938</b>	<b>938</b>	<b>88,6</b>	<b>82,6</b>	<b>-1,2</b>	<b>6,0</b>
Transferências correntes	768	764	867	920	920	88,6	83,0	-0,4	6,2
Segurança social, financiamento nacional	495	495	495	531	531	99,9	93,1	0,0	7,3
Segurança social, financiamento comunitário	273	254	371	389	389	73,5	65,3	-6,7	5,0
União Europeia	0	0	0	0	0	0,0	0,0	-73,6	-100,0
Outras receitas correntes	16	10	18	17	17	89,9	59,3	-35,7	-2,5
Financiamento comunitário	0	0	0	0	0		79,1	26,1	-100,0
<b>2. Receita de capital</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>33,9</b>	<b>-</b>	<b>820,5</b>	<b>-99,9</b>
Transferências de capital	0	0	0	0	0	33,1	-	-40,9	-100,0
Administração central, financiamento comunitário	0	0	0	0	0	81,8	-	-100,0	-100,0
União Europeia	0	0	0	0	0	0,0	-	0,0	-100,0
Outras receitas de capital	0	1	0	0	0	100,0	-	-	89,6
<b>3. Receita efetiva (1+2)</b>	<b>784</b>	<b>775</b>	<b>885</b>	<b>938</b>	<b>938</b>	<b>88,6</b>	<b>82,7</b>	<b>-1,1</b>	<b>-6,0</b>
<b>4. Despesa corrente</b>	<b>771</b>	<b>682</b>	<b>910</b>	<b>913</b>	<b>916</b>	<b>84,7</b>	<b>74,7</b>	<b>-11,6</b>	<b>0,4</b>
Despesas com o pessoal	89	124	98	137	137	91,1	90,1	39,1	40,6
Aquisição de bens e serviços	96	77	115	97	123	83,1	79,8	-19,6	-16,3
Financiamento comunitário	65	69	71	82	109	92,4	83,8	5,3	16,0
Transferências correntes	145	124	159	176	161	91,2	70,7	-13,9	10,9
Financiamento comunitário	63	40	73	76	61	85,9	52,1	-36,7	4,2
Subsídios	430	351	525	478	470	82,0	73,4	-18,6	-9,0
Financiamento comunitário	197	166	269	222	212	73,3	74,7	-15,9	-17,6
Outras despesas correntes	11	6	13	26	25	85,1	24,2	-44,6	95,1
Financiamento comunitário	6	2	3	1	3	213,3	154,3	-62,2	-47,8
<b>5. Despesa de capital</b>	<b>10</b>	<b>12</b>	<b>18</b>	<b>24</b>	<b>24</b>	<b>56,0</b>	<b>48,6</b>	<b>15,3</b>	<b>32,7</b>
Investimentos	7	9	15	21	20	47,3	39,9	22,2	44,8
Financiamento comunitário	1	2	2	5	4	72,3	38,6	44,7	170,6
Transferências de capital	3	3	4	3	4	90,6	108,7	0,9	-15,9
<b>6. Despesa efetiva (4+5)</b>	<b>781</b>	<b>694</b>	<b>928</b>	<b>938</b>	<b>939</b>	<b>84,2</b>	<b>74,0</b>	<b>-11,2</b>	<b>1,0</b>
<b>7. Saldo global (3-6)</b>	<b>3</b>	<b>82</b>	<b>-43</b>	<b>0</b>	<b>-2</b>				
Por memória:									
Receita proveniente de financiamento comunitário	273	255	372	389	389	73,5	65,4	-6,8	4,8
Despesa por conta de financiamento comunitário	332	278	417	386	388	79,6	72,0	-16,2	-7,4
Saldo de financiamento comunitário	-59	-24	-45	3	1				

Fonte: Sistemas aplicacionais da DGO. | Nota: A coluna "OE/2016 + Alt. Orç." refere-se à previsão corrigida (receita) e dotação orçamental corrigida (despesa) na base de dados no final de novembro 2016.

### Grau de execução da despesa efetiva por programa orçamental

**39 Neste capítulo apresenta-se a execução da despesa efetiva da administração central, consolidada de transferências e por programa orçamental.** Na Tabela 28 apresenta-se a execução e os limites para a despesa financiada por receitas gerais aprovados pela Lei n.º 7-C/2016, de 31 de março, que aprovou o Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO) para os anos 2016-2019 e que se encontra refletida na Lei do OE/2016. Identifica-se de seguida o grau de execução da despesa efetiva consolidada da administração central para o período janeiro-novembro de 2016 de cada programa orçamental e os aspetos mais relevantes. De referir que no QPPO relativo ao ano 2016 divulgado no âmbito do relatório do OE/2017, em comparação com o aprovado na Lei do OE/2016, manteve-se o mesmo limite para 2016.

- O programa orçamental P001-Órgãos de Soberania inclui os montantes das transferências do Orçamento do Estado para a administração regional e local de 496,3 M€ e 2323,6 M€, respetivamente, para o período janeiro-novembro de 2016. Os graus de execução foram de 100% e 92,1%, respetivamente;
- O programa orçamental P004-Finanças regista a transferência da contribuição financeira para a União Europeia no montante de 1464,6 M€, o que reflete um grau



de execução 82,2%. Quanto aos subsídios e indemnizações compensatórias (inclui classificação económica transferências correntes e subsídios), a execução situou-se em 92,8 M€, o que corresponde a 86,5% do valor orçamentado no OE/2016.

iii) O programa orçamental P006-Defesa regista a despesa no âmbito da Lei de Programação Militar (LPM) e da Lei de Programação de Infraestruturas Militares (LPIM). A execução da LPM situou-se em 189,5 M€, o que corresponde a um grau de execução de 66,4%, enquanto a LPIM não registou execução até novembro (montante orçamentado no OE/2016 foi de 20 M€);

iv) O programa orçamental P009-Cultura apresenta um baixo grau de execução (21,3%) da despesa financiada por receitas gerais devido uma classificação contabilística na empresa RTP que não se encontra em conformidade com o OE/2016, nomeadamente a classificação da receita da contribuição para o audiovisual. Deste modo, a RTP tem registado a execução daquela receita enquanto receita própria de taxas, sendo que na Lei do OE/2016 o registo ficou determinado como impostos indiretos do Estado e transferência para a RTP e, portanto, financiando despesa através de receitas gerais. Admitindo que a classificação contabilística estaria de acordo com a Lei do OE/2016, o grau de execução do P009 Cultura seria de 85% até novembro;

v) No programa orçamental P011 inclui como principal componente os estabelecimentos de educação e ensinos básico e secundário, a qual apresentou uma execução de 4516,8 M€ (grau de execução de 100,7% do OE/2016), destacando-se o montante das despesas com pessoal (4174,6 M€). O reforço da dotação orçamental teve como principal contrapartida a dotação para a reversão remuneratória (179,2 M€). Quanto à empresa Parque Escolar, a execução foi de 74,4 M€, o que reflete um grau de execução do OE/2016 de 40,3%;

vi) O programa orçamental P012-Trabalho, Solidariedade e Segurança Social regista a transferência do OE para o subsector da segurança social no âmbito da Lei de Bases, no valor de 7699 M€, o que reflete um grau de execução de 94,2%. Quanto à Caixa Geral de Aposentações e ao Instituto do Emprego e Formação Profissional, a execução foi de 8955,5 M€ e 609,3 M€, respetivamente, sendo que os graus de execução de 91,9% e 72,6%;

vii) O programa orçamental P013-Saúde tem como principais componentes de despesa a aquisição de bens e serviços e as despesas com pessoal. A execução no período janeiro-novembro foi de 9158,8 M€ e de 3426 M€, respetivamente, sendo os graus de execução de 94,7% e 90,9%;<sup>40</sup>

viii) A execução orçamental do P014-Planeamento e Infraestruturas foi de 2370,2 M€, tendo como principal entidade a empresa Infraestruturas de Portugal no valor de 1900 M€ (75,9% do orçamentado no OE/2016);

ix) O P015-Economia apresenta um baixo grau de execução da despesa financiada por receitas gerais (12,8%), essencialmente justificado pela ausência de execução da despesa do Fundo para a Sustentabilidade Sistemática do Setor Energético (no OE/2016 registou-se 90 M€);

x) O programa orçamental P016-Ambiente apresentou um grau de execução de 48,4%, essencialmente devido à despesa

com investimento no valor de 29,4 M€ (grau de execução de 16,1%), bem como à execução do Fundo Português de Carbono em 52 M€ (com grau de execução de 39,2%).

**Tabela 28 - Despesa efetiva consolidada da administração central: grau de execução dos programas orçamentais**  
(em milhões de euros e em percentagem)

	Despesa efetiva consolidada da administração central			Despesa efetiva consolidada da administração central, financiada por receitas gerais			Despesa efetiva do subsector Estado, financiada por receitas gerais		
	OE/2016	Execução jan-nov	Grau de execução OE/2016 %	QPO OE/2016 Lei do OE/2016	Execução jan-nov	Grau de execução OE/2016 %	Execução jan-nov	Grau de execução OE/2016 %	
<b>Programas</b>									
P001 - Órgãos de Soberania	3 175	2 962	93,3	3 159	2 934	92,9	2 960	93,7	
P002 - Governação	152	107	70,7	110	82	74,4	87	78,4	
P003 - Representação	383	308	80,4	285	244	85,6	242	85,1	
Externa	3 955	3 027	76,5	2 592	1 885	72,7	2 005	77,4	
P004 - Finanças	7 548	7 320	97,0	7 546	7 319	97,0	7 319	97,0	
P005 - Encargos da Dívida (Juros)	2 200	1 575	71,6	1 722	1 371	79,6	1 372	79,7	
P006 - Defesa	1 999	1 765	88,3	1 613	1 489	92,3	1 493	92,6	
P007 - Segurança Interna	1 382	1 194	86,4	742	685	92,3	679	91,6	
P008 - Justiça	419	365	87,3	275	59	21,3	77	28,0	
P009 - Cultura	2 271	1 852	81,5	1 397	1 170	83,8	1 256	89,9	
P010 - Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	5 822	5 253	90,2	5 081	4 803	94,5	4 837	95,2	
P011 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	19 716	18 054	91,6	13 586	12 720	93,6	12 720	93,6	
P012 - Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	13 921	12 712	91,3	7 971	6 501	81,6	7 307	91,7	
P013 - Saúde	3 253	2 370	72,9	762	395	51,8	482	63,2	
P014 - Planeamento e Infraestruturas	622	308	49,5	202	26	12,8	92	45,6	
P015 - Economia	872	422	48,4	80	24	29,5	44	54,8	
P016 - Ambiente	950	783	82,4	295	233	79,0	244	82,8	
P017 - Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural	80	41	50,8	36	24	66,7	25	68,6	
P018 - Mar	68 719	60 419	87,9	47 454	41 962	88,4	43 241	91,1	
<b>Despesa efetiva, excluindo dotação provisional</b>									
Dotação para a reversão remuneratória	447	264	59,0	447	264	59,0	264	59,0	
Dotação provisional: outras despesas correntes	502	16	3,2	502	16	3,2	16	3,2	
<b>Despesa efetiva</b>	<b>69 668</b>	<b>60 699</b>	<b>87,1</b>	<b>48 403</b>	<b>42 242</b>	<b>87,3</b>	<b>43 521</b>	<b>89,9</b>	
<i>Por memória: Despesa primária</i>	65 713	57 673	87,8	45 811	40 357	88,1	41 516	90,6	

Fonte: Sistemas aplicativos da DGO. | Nota: O montante de dotação provisional encontra-se evidenciado fora do P004 - Finanças no sentido de permitir uma melhor avaliação da execução de cada programa. Os valores de execução da base de dados não incluem alguns organismos que não reportaram informação. Os valores orçamentados para cada programa orçamental referem-se aos montantes implícitos à Lei do OE/2016. A despesa financiada por receitas gerais tem como fonte de financiamento fundos do Orçamento do Estado, tais como receita proveniente de impostos e dívida direta do Estado. Por outro lado, a despesa financiada por receita própria tem como fonte de financiamento fundos arrecadados pelo organismo durante a atividade, tais como multas, rendimentos de propriedade, taxas, vendas, impostos consignados e fundos comunitários. Os valores da aquisição de bens e serviços do P013-Saúde não se encontram consolidados, bem como os juros no âmbito da administração central.

### Caixa 1 - Ajustamentos efetuados à execução orçamental das administrações públicas

Na Tabela 1 seguinte apresenta-se a variação ajustada do saldo global das administrações públicas, identificando-se cada um dos fatores que, por assumirem um carácter específico e influenciarem a comparabilidade para o biénio 2015-2016, foram ajustados na execução orçamental, bem como nos referenciais anuais. A identificação é efetuada com especificação do subsector e do âmbito do respetivo impacto (receita, despesa ou saldo). Os valores negativos indicam que se trata de um ajustamento com impacto negativo no saldo do subsector, enquanto valores positivos correspondem a impacto positivo.

(1) Exclusão das **transferências extraordinárias do OE para a segurança social**, em 2015 e 2016, sendo que se efetuam transferências mensais do subsector estado para a segurança social.

(2) Exclusão da receita de **concessões da SILOPOR e da IP Telecom**, no referencial do OE/2016, perfazendo em conjunto o montante de 130 M€, sendo que no âmbito da estimativa de execução para 2016 este montante deixou de estar previsto.

(3) Exclusão da receita proveniente de **restituições do orçamento da União Europeia a Portugal** para 2015 e 2016.

(4) As transferências do Fundo Social Europeu (FSE) para a segurança social e a respetiva aplicação em despesa com ações de formação

<sup>40</sup> De referir que os montantes apresentados não se encontram consolidados entre a aquisição de bens e serviços e as respetivas vendas de bens e serviços.

profissional são ajustadas no sentido de assegurar o cumprimento do princípio da neutralidade dos fundos comunitários.

**Tabela 1. Ajustamentos à conta das administrações públicas**  
(em milhões de euros)

	Subsetor	Âmbito	Referenciais anuais					
			Janeiro-novembro		2015			
			2015	2016	2015	OE/2016	Estimativa 2016	
<b>Saldo global não ajustado</b>			<b>-4 730</b>	<b>-4 936</b>	<b>-4 752</b>	<b>-5 493</b>	<b>-5 500</b>	
Ajustamentos c/efeito negativo no saldo:								
Transf. Extraordinária do OE para a Seg. Social (*)	(1)	Seg. Social	Receita	-894	-650	-894	-650	-650
Concessão da Silopor e da exploração da IP Telecom	(2)	Ad. Central	Receita	0	0	0	-130	0
Restituições relativas à contribuição para a União Europeia	(3)	Estado	Receita	-36	-115	-36	-115	-115
Transferências FSE	(4)	Seg. Social	Receita/Despesa	-39	-138	-8	-25	-42
Correção da receita de ISP: contribuição de serviço rodoviário	(5)	Estado	Receita	0	-50	0	0	0
Receita de ISP e de imposto sobre o tabaco: alteração dos valores de janeiro de 2016	(6)	Estado	Receita	0	-149	149	0	0
Receita da contribuição para o audiovisual: uniformização contabilística	(7)	SFA	Receita	-159	-158	-173	0	0
Linearização das outras receitas correntes e diferenças de consolidação	(8)	Ad. Central	Receita	354	-100	0	0	0
Linearização das despesas com concessões da empresa Infraestruturas de Portugal	(9)	SFA	Despesa	-12	-252	0	0	0
Linearização da contribuição financeira para a União Europeia	(10)	Estado	Despesa	-36	-169	0	0	0
Outras receitas correntes: Centro Hospitalar de São João	(11)	SFA	Receita	0	0	0	0	0
Ajustamentos c/efeito positivo no saldo:								
Linearização dos juros da dívida pública	(12)	Estado	Despesa	481	557	0	0	0
Transf. Extraordinária do OE para a Seg. Social (*)	(1)	Estado	Despesa	894	650	894	650	650
Pag. dívidas anos anteriores - Local	(13)	Ad. Local	Despesa	9	0	11	0	0
Pag. dívidas anos anteriores - RAM	(14)	Ad. Regional	Despesa	168	0	204	0	0
Receita da contribuição para o audiovisual: uniformização contabilística	(7)	Estado	Receita	159	158	173	0	0
Ajustamentos em contas nacionais, exceto Banif	(15)	AP	Saldo	-1 254	649	-927	1 637	1 118
Efeito líquido dos ajustamentos				-364	234	-606	1 368	962
<b>Saldo global ajustado</b>				<b>-5 094</b>	<b>-4 102</b>	<b>-5 358</b>	<b>-4 125</b>	<b>-4 538</b>

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: (\*) operações sem impacto no saldo global das administrações públicas, pois consolidam no perímetro das administrações públicas.

(5) Exclusão do montante relativo à receita mensal de 2016 de imposto sobre produtos petrolíferos e energéticos (ISP) consignado e registado pela empresa Infraestruturas de Portugal (IP, SA). A Autoridade Tributária deixou de efetuar em março o abate à receita de ISP do valor consignado à IP, SA no âmbito da contribuição de serviço rodoviário, em conformidade com a Lei do OE/2016 que determina que a receita cobrada líquida total de ISP é registada integralmente na receita do subsetor Estado, sendo posteriormente efetuada a transferência para a empresa do montante de ISP consignado à contribuição de serviço rodoviário. No que se refere à empresa IP, SA a receita deixou de ser registada como imposto indireto e passou a ser registada como uma transferência proveniente do subsetor Estado. Durante a vigência do orçamento transitório vigorou o procedimento contabilístico de 2015. Face aos dados divulgados relativos ao período janeiro-abril, verificou-se uma revisão dos valores dos abates pela Autoridade Tributária efetuado em janeiro de 2016 no sentido de garantir a consistência com o registo da receita da IP, S.A.. No entanto, o aumento dos abates não se refletiu na receita líquida de janeiro de 2016, originado pela duplicação mensal em janeiro do valor abatido. De referir que se verifica uma diferença entre o valor de receita registado pela IP, S.A. (609 M€) e o montante apresentado no quadro 18 da Síntese de Execução Orçamental da DGO (663,2 M€).

(6) Exclusão do valor da revisão em alta efetuada sobre o mês de janeiro de 2016 no âmbito do imposto sobre produtos petrolíferos e energéticos (ISP) e imposto sobre o tabaco. Esta alteração foi efetuada pela Autoridade Tributária aquando da divulgação dos dados acumulados para o período janeiro-abril de 2016 relativos ao ISP e ao imposto sobre o tabaco no montante total de 149,1 M€. De acordo com a Autoridade Tributária, esta alteração deveu-se aos efeitos decorrentes do Despacho n.º 86/2016-XXI de 29 de abril, o qual permitiu a revisão em alta da receita do mês de janeiro de 2016. O referido Despacho de abril revogou o Despacho n.º 13/2015-XXI de 29 de dezembro que determinava a inclusão da receita dos primeiros dias de janeiro enquanto receita do ano 2015 devido à tolerância de ponto do dia 31 de dezembro.

(7) Correção contabilística relativa à contribuição para o audiovisual no sentido de garantir a comparabilidade homogênea e a comparabilidade face ao objetivo anual. O relatório do OE/2016 refere que a receita da contribuição para o audiovisual passaria a ser registada em 2016 como imposto indireto do subsetor Estado, sendo posteriormente efetuada a respetiva transferência corrente para a RTP. No entanto, verifica-se que na execução de 2016 as classificações contabilísticas estão em desconformidade com a classificação contabilística definida no OE/2016, tendo-se mantido a mesma classificação do ano 2015 (i.e. a execução da receita relativa à contribuição para o audiovisual continua a ser registada em 2016 como taxas sobre a energia). De acordo com esclarecimento adicional da DGO, existem dificuldades para aplicação dos procedimentos contabilísticos para 2016, tendo a DGO enviado comunicação à RTP no sentido de efetuar as correções contabilísticas.

(8) Linearização das outras receitas corrente e diferenças de consolidação no âmbito da receita corrente devido ao elevado montante mensal verificado em dezembro de 2015. De acordo com a DGO, uma parte destas diferenças de consolidação reflete o facto da segurança social ter registado na receita como juros provenientes do subsetor Estado os rendimentos relativos aos instrumentos de dívida pública portuguesa detidos pela segurança social. No entanto, o subsetor Estado registou a despesa como pagamentos de juros a instituições financeiras, originando diferenças de consolidação.

(9) Linearização mensal do referencial anual da despesa em concessões e subconcessões da empresa Infraestruturas de Portugal para o biénio 2015-2016. As despesas para 2016 encontram-se contratualizadas e referem-se maioritariamente aos pagamentos às concessionárias e subconcessionárias de PPP rodoviárias. Neste ajustamento exclui-se o montante de pagamentos à Autoestradas Transmontana, o qual não se encontrava no orçamental inicial.

(10) Linearização da despesa relativa à contribuição financeira para a União Europeia devido ao diferente perfil intra-anual no biénio 2015-2016.

(11) Eliminação na receita mensal de setembro das outras receitas correntes devido à execução das vendas de bens e serviços do Centro Hospitalar de São João, EPE, cuja evolução não foi possível confirmar com a informação disponível na base de dados da DGO. De acordo com esclarecimento adicional da DGO, houve um lapso que se encontra corrigido na execução do período janeiro-outubro.

(12) Linearização mensal do referencial anual para a despesa com juros do subsetor Estado devido ao diferente perfil intra-anual no biénio 2015-2016.

(13) Exclusão das verbas para efeitos de pagamento de dívidas de anos anteriores por parte das autarquias ao abrigo do Programa de Assistência à Administração Local.

(14) Eliminação dos pagamentos de dívidas de anos anteriores por parte da administração regional da Madeira.

(15) Inclusão dos efeitos decorrentes dos ajustamentos entre contabilidade pública e contabilidade nacional, contribuindo para uma interpretação mais abrangente dos resultados. Para este efeito, considerou-se a publicação do INE no âmbito da contas nacionais até ao 3.º trimestre de 2016.

## Caixa 2 – Impacto nos Mapas da Lei das propostas de alteração à PPL OE/2017 aprovadas pela Assembleia da República

O OE/2017 aprovado foi publicado recentemente em Diário da República através da Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro. Tendo em conta que foram aprovadas na Assembleia da República 173 propostas de alteração à PPL OE/2017, de um total de 433 propostas, apresenta-se de seguida o impacto orçamental vertido nos Mapas da Lei aprovados.

Para maior detalhe publica-se também em anexo uma compilação com a comparação dos valores constantes nos Mapas da PPL OE/2017 face aos valores aprovados nos Mapas do OE/2017. Com o mesmo nível de detalhe é também apresentada a variação anual para cada linha dos mapas, entre o OE/2016 e o OE/2017. Assim, identificaram-se os seguintes impactos orçamentais resultantes das propostas de alteração à PPP OE/2017 aprovadas na Assembleia da República:

- Aumento da receita dos serviços integrados com passivos financeiros (receita não efetiva) em 2823 M€, Dos quais 1073 M€ dizem respeito a títulos de curto prazo, 1298 M€ a títulos de médio e longo prazo e 452 m€ a empréstimos de curto prazo;
- Aumento das despesas excecionais dos serviços integrados (Ministério das Finanças, Capítulo 60) em 2793 M€; dos quais 2790 M€ respeitantes a despesa com ativos financeiros (despesa não efetiva) e cerca de 3 M€ em subsídios; acresce ainda o aumento das transferências correntes do Estado em 30 M€ destinadas à administração central - SFA (29 M€) e a outros setores das administrações públicas (1 M€);
- Ao nível dos serviços e fundos autónomos regista-se uma redução de 1 M€ tanto na receita como na despesa previstas para o Fundo de Fomento Cultural; o aumento de 30 M€ na receita (efetiva) e na despesa (não efetiva) do Fundo para a Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético;
- Ao nível da segurança social salienta-se que não foram repercutidos nos Mapas da Lei do OE/2017 aprovado quaisquer impactos orçamentais decorrentes das propostas de alteração à PPL OE/2017 aprovadas na Assembleia da República.

Tabela 29 – Conta consolidada (ajustada) das administrações públicas: estimativa de execução para 2016  
(em milhões de euros, percentagem e pontos percentuais)

	Janeiro-novembro					Ref. Anual					Grau execução		Falta executar	
	Execução		Variação homóloga		Contributo p.p.	2015	Estimativa 2016	Variação homóloga		Contributo p.p.	2015	Estimativa 2016	2015	Estimativa 2016
	2015	2016	M€	%				M€	%					
RECEITA CORRENTE	66 983	67 378	395	0,6	0,6	74 246	76 079	1 833	2,5	2,4	90,2	88,6	7 263	8 701
Impostos diretos	18 589	17 706	-884	-4,8	-1,3	21 481	20 966	-515	-2,4	-0,7	86,5	84,5	2 892	3 260
Impostos indiretos	21 756	22 712	956	4,4	1,4	23 425	24 609	1 184	5,1	1,6	92,9	92,3	1 669	1 897
Contrib. de segurança social	16 867	17 488	622	3,7	0,9	18 663	19 347	684	3,7	0,9	90,4	90,4	1 796	1 859
Outras receitas correntes	9 387	9 414	28	0,3	0,0	10 258	11 033	776	7,6	1,0	91,5	85,3	871	1 619
Diferenças de consolidação	385	58				420	124							
DESPESA CORRENTE	67 967	69 448	1 481	2,2	2,1	75 459	78 136	2 677	3,5	3,3	90,1	88,9	7 493	8 689
Consumo público	27 886	28 433	547	2,0	0,8	31 320	31 920	600	1,9	0,7	89,0	89,1	3 434	3 487
Despesas com pessoal	17 314	17 938	623	3,6	0,9	18 941	19 521	581	3,1	0,7	91,4	91,9	1 626	1 583
Aq. bens e serv. e out. desp. corr.	10 572	10 495	-77	-0,7	-0,1	12 380	12 399	19	0,2	0,0	85,4	84,7	1 808	1 903
Aquisição de bens e serviços	9 931	9 871	-60	-0,6	-0,1	11 596	11 375	-221	-1,9	-0,3	85,6	86,8	1 665	1 504
Outras despesas correntes	641	625	-16	-2,6	0,0	784	1 024	240	30,6	0,3	81,8	61,0	142	399
Subsídios	1 068	1 060	-8	-0,8	0,0	1 349	1 765	416	30,9	0,5	79,2	60,1	281	705
Juros e outros encargos	7 182	7 425	243	3,4	0,3	8 036	8 273	238	3,0	0,3	89,4	89,7	854	849
Transferências correntes	31 830	32 528	697	2,2	1,0	34 754	35 666	912	2,6	1,1	91,6	91,2	2 924	3 139
Dotação provisional	0	16				0	502							
Diferenças de consolidação	0	2				0	10							
SALDO CORRENTE	-984	-2 069	-1 086			-1 213	-2 058	-844					-230	12
RECEITAS DE CAPITAL	1 398	1 481	83	5,9	0,1	2 001	2 305	304	15,2	0,4	69,9	64,3	603	824
Diferenças de consolidação	21	0				21	72							
DESPESAS DE CAPITAL	4 254	4 163	-92	-2,2	-0,1	5 218	5 903	685	13,1	0,8	81,5	70,5	964	1 741
Investimento	3 445	3 301	-145	-4,2	-0,2	4 320	4 545	224	5,2	0,3	79,8	72,6	875	1 244
Transferências de capital	700	794	95	13,6	0,1	786	1 012	227	28,9	0,3	89,0	78,5	86	218
Outras despesas de capital	94	52	-42	-44,9	-0,1	113	347	234	207,4	0,3	83,3	14,9	19	295
Diferenças de consolidação	15	16				0	0							
RECEITA EFETIVA	68 381	68 859	478	0,7	0,7	76 247	78 384	2 137	2,8	2,8	89,7	87,8	7 866	9 524
DESPESA EFETIVA	72 221	73 610	1 389	1,9	1,9	80 678	84 040	3 362	4,2	4,2	89,5	87,6	8 457	10 430
Ajustamento para contas nacionais	-1 254	649				-927	1 118						327	469
<b>SALDO GLOBAL</b>	<b>-5 094</b>	<b>-4 102</b>	<b>992</b>			<b>-5 358</b>	<b>-4 538</b>	<b>820</b>					<b>-264</b>	<b>-436</b>
<i>Por memória:</i>														
Receita fiscal	40 345	40 418	73	0,2	0,1	44 906	45 575	669	1,5	0,9	89,8	88,7	4 561	5 157
Despesa corrente primária	60 785	62 023	1 238	2,0	1,7	67 424	69 863	2 439	3,6	3,0	90,2	88,8	6 639	7 840

Fonte: DGO e cálculos UTAO | Notas: Os dados encontram-se consolidados de transferências, juros e rendimentos de propriedade entre organismos das administrações públicas, bem como consolidados entre aquisição de bens e serviços com vendas de bens e serviços para algumas entidades do programa orçamental Saúde. Os dados para 2015 têm por base a CGE/2015. O montante de dotação provisional reafectado até ao final de novembro foi de 16 M€. A opção por não distribuir as diferenças de consolidação pelas rubricas respetivas por parte da DGO tem implicação ao nível qualidade da análise das rubricas por classificação económica (ver Nota Técnica da UTAO n.º 28/2014).

Tabela 30 – Conta consolidada (ajustada) das administrações públicas: com OE/2016  
(em milhões de euros, percentagem e pontos percentuais)

	Janeiro-novembro					Ref. Anual					Grau execução		Falta executar	
	Execução		Variação homóloga		Contributo p.p.	2015	OE/2016	Variação homóloga		Contributo p.p.	2015	OE/2016	2015	OE/2016
	2015	2016	M€	%				M€	%					
RECEITA CORRENTE	66 983	67 378	395	0,6	0,6	74 246	77 366	3 120	4,2	4,1	90,2	87,1	7 263	9 988
Impostos diretos	18 589	17 706	-884	-4,8	-1,3	21 481	21 229	-252	-1,2	-0,3	86,5	83,4	2 892	3 523
Impostos indiretos	21 756	22 712	956	4,4	1,4	23 425	24 891	1 466	6,3	1,9	92,9	91,2	1 669	2 179
Contrib. de segurança social	16 867	17 488	622	3,7	0,9	18 663	19 493	830	4,4	1,1	90,4	89,7	1 796	2 005
Outras receitas correntes	9 387	9 414	28	0,3	0,0	10 258	11 689	1 432	14,0	1,9	91,5	80,5	871	2 275
Diferenças de consolidação	385	58				420	63							
DESPESA CORRENTE	67 967	69 448	1 481	2,2	2,1	75 459	79 238	3 779	5,0	4,7	90,1	87,6	7 493	9 790
Consumo público	27 886	28 433	547	2,0	0,8	31 320	32 501	1 181	3,8	1,5	89,0	87,5	3 434	4 068
Despesas com pessoal	17 314	17 938	623	3,6	0,9	18 941	19 380	439	2,3	0,5	91,4	92,6	1 626	1 442
Aq. bens e serv. e out. desp. corr.	10 572	10 495	-77	-0,7	-0,1	12 380	13 121	742	6,0	0,9	85,4	80,0	1 808	2 626
Aquisição de bens e serviços	9 931	9 871	-60	-0,6	-0,1	11 596	11 766	170	1,5	0,2	85,6	83,9	1 665	1 896
Outras despesas correntes	641	625	-16	-2,6	0,0	784	1 355	571	72,9	0,7	81,8	46,1	142	730
Subsídios	1 068	1 060	-8	-0,8	0,0	1 349	1 801	452	33,5	0,6	79,2	58,8	281	741
Juros e outros encargos	7 182	7 425	243	3,4	0,3	8 036	8 396	361	4,5	0,4	89,4	88,4	854	972
Transferências correntes	31 830	32 528	697	2,2	1,0	34 754	35 854	1 099	3,2	1,4	91,6	90,7	2 924	3 326
Dotação provisional	0	16				0	502							
Diferenças de consolidação	0	2				0	184							
SALDO CORRENTE	-984	-2 069	-1 086			-1 213	-1 872	-658					-230	198
RECEITAS DE CAPITAL	1 398	1 481	83	5,9	0,1	2 001	2 330	329	16,5	0,4	69,9	63,6	603	849
Diferenças de consolidação	21	0				21	58							
DESPESAS DE CAPITAL	4 254	4 163	-92	-2,2	-0,1	5 218	6 221	1 003	19,2	1,2	81,5	66,9	964	2 058
Investimento	3 445	3 301	-145	-4,2	-0,2	4 320	4 880	560	13,0	0,7	79,8	67,6	875	1 580
Transferências de capital	700	794	95	13,6	0,1	786	1 147	362	46,1	0,4	89,0	69,2	86	353
Outras despesas de capital	94	52	-42	-44,9	-0,1	113	193	81	71,5	0,1	83,3	26,8	19	142
Diferenças de consolidação	15	16				0	0							
RECEITA EFETIVA	68 381	68 859	478	0,7	0,7	76 247	79 697	3 450	4,5	4,5	89,7	86,4	7 866	10 837
DESPESA EFETIVA	72 221	73 610	1 389	1,9	1,9	80 678	85 459	4 781	5,9	5,9	89,5	86,1	8 457	11 849
Ajustamento para contas nacionais	-1 254	649				-927	1 637						327	988
<b>SALDO GLOBAL</b>	<b>-5 094</b>	<b>-4 102</b>	<b>992</b>			<b>-5 358</b>	<b>-4 125</b>	<b>1 233</b>					<b>-264</b>	<b>-24</b>
<i>Por memória:</i>														
Receita fiscal	40 345	40 418	73	0,2	0,1	44 906	46 120	1 214	2,7	1,6	89,8	87,6	4 561	5 702
Despesa corrente primária	60 785	62 023	1 238	2,0	1,7	67 424	70 842	3 418	5,1	4,2	90,2	87,6	6 639	8 819

Fonte: DGO e cálculos UTAO | Notas: Os dados encontram-se consolidados de transferências, juros e rendimentos de propriedade entre organismos das administrações públicas, bem como consolidados entre aquisição de bens e serviços com vendas de bens e serviços para algumas entidades do programa orçamental Saúde. Os dados para 2015 têm por base a CGE/2015. O montante de dotação provisional reafectado até ao final de novembro foi de 16 M€. A opção por não distribuir as diferenças de consolidação pelas rubricas respetivas por parte da DGO tem implicação ao nível qualidade da análise das rubricas por classificação económica (ver Nota Técnica da UTAO n.º 28/2014). A linha dotação provisional inclui o montante de 501,7 M€ que está incluído no objetivo do OE/2016, enquanto o valor 16 M€ refere-se à reafectação para outras rubricas de despesa.

Tabela 31 – Conta consolidada (não ajustada) das administrações públicas: estimativa de execução para 2016  
(em milhões de euros, percentagem e pontos percentuais)

	Janeiro-novembro					Ref. Anual					Grau execução		Falta executar	
	Execução		Variação homóloga		Contributo p.p.	2015	Estimativa 2016	Variação homóloga		Contributo p.p.	2015	OE/2016	2015	OE/2016
	2015	2016	M€	%				M€	%					
RECEITA CORRENTE	66 704	67 929	1 226	1,8	1,8	74 140	76 235	2 095	2,8	2,8	90,0	89,1	7 437	8 306
Impostos diretos	18 589	17 706	-884	-4,8	-1,3	21 481	20 966	-515	-2,4	-0,7	86,5	84,5	2 892	3 260
Impostos indiretos	21 596	22 753	1 157	5,4	1,7	23 102	24 609	1 506	6,5	2,0	93,5	92,5	1 506	1 856
Contrib. de segurança social	16 867	17 488	622	3,7	0,9	18 663	19 347	684	3,7	0,9	90,4	90,4	1 796	1 859
Outras receitas correntes	9 357	9 825	468	5,0	0,7	10 474	11 190	715	6,8	0,9	89,3	87,8	1 118	1 365
Diferenças de consolidação	295	158				420	124							
DESPESA CORRENTE	68 553	69 836	1 282	1,9	1,8	75 626	78 136	2 511	3,3	3,1	90,6	89,4	7 073	8 301
Consumo público	27 928	28 433	506	1,8	0,7	31 362	31 920	558	1,8	0,7	89,0	89,1	3 434	3 487
Despesas com pessoal	17 314	17 938	623	3,6	0,9	18 941	19 521	581	3,1	0,7	91,4	91,9	1 626	1 583
Aq. bens e serv. e out. desp. corr.	10 613	10 495	-118	-1,1	-0,2	12 421	12 399	-23	-0,2	0,0	85,4	84,7	1 808	1 903
Aquisição de bens e serviços	9 972	9 871	-101	-1,0	-0,1	11 638	11 375	-263	-2,3	-0,3	85,7	86,8	1 666	1 504
Outras despesas correntes	641	625	-17	-2,6	0,0	784	1 024	240	30,6	0,3	81,8	61,0	142	399
Subsídios	1 072	1 060	-12	-1,2	0,0	1 353	1 765	412	30,4	0,5	79,2	60,1	281	705
Juros e outros encargos	7 662	7 982	319	4,2	0,4	8 036	8 273	237	3,0	0,3	95,3	96,5	374	292
Transferências correntes	31 891	32 359	468	1,5	0,6	34 874	35 666	793	2,3	1,0	91,4	90,7	2 983	3 307
Diferenças de consolidação	0	2				0	10							
SALDO CORRENTE	-1 849	-1 906	-57			-1 485	-1 901	-416					364	5
RECEITAS DE CAPITAL	1 398	1 481	83	5,9	0,1	2 001	2 305	304	15,2	0,4	69,9	64,3	603	824
Diferenças de consolidação	21	0				21	72							
DESPEAS DE CAPITAL	4 278	3 911	-367	-8,6	-0,5	5 268	5 903	636	12,1	0,8	81,2	66,2	989	1 993
Investimento	3 458	3 049	-409	-11,8	-0,6	4 357	4 545	187	4,3	0,2	79,4	67,1	900	1 496
Transferências de capital	711	794	83	11,7	0,1	797	1 012	215	27,0	0,3	89,2	78,5	86	218
Outras despesas de capital	94	52	-42	-44,9	-0,1	113	347	234	207,2	0,3	83,3	14,9	19	295
Diferenças de consolidação	15	16				0	0							
RECEITA EFETIVA	68 102	69 410	1 309	1,9	1,9	76 141	78 540	2 399	3,2	3,2	89,4	88,4	8 040	9 129
DESPESA EFETIVA	72 831	73 746	915	1,3	1,3	80 893	84 040	3 147	3,9	3,9	90,0	87,8	8 062	10 294
<b>SALDO GLOBAL</b>	<b>-4 730</b>	<b>-4 336</b>	<b>394</b>			<b>-4 752</b>	<b>-5 500</b>	<b>-748</b>					<b>-22</b>	<b>-1 164</b>
<i>Por memória:</i>														
Receita fiscal	40 186	40 459	273	0,7	0,4	44 583	45 575	991	2,2	1,3	90,1	88,8	4 398	5 116
Despesa corrente primária	60 891	61 854	963	1,6	1,3	67 590	69 863	2 273	3,4	2,8	90,1	88,5	6 699	8 009

Fonte: DGO e cálculos UTAO | Notas: Os dados encontram-se consolidados de transferências, juros e rendimentos de propriedade entre organismos das administrações públicas, bem como consolidados entre aquisição de bens e serviços com vendas de bens e serviços para algumas entidades do programa orçamental Saúde. Os dados para 2015 têm por base a CGE/2015. A opção por não distribuir as diferenças de consolidação pelas rubricas respetivas por parte da DGO tem implicação ao nível qualidade da análise das rubricas por classificação económica (ver Nota Técnica da UTAO n.º 28/2014).

Tabela 32 – Conta consolidada (não ajustada) das administrações públicas: com OE/2016  
(em milhões de euros, percentagem e pontos percentuais)

	Janeiro-novembro					Ref. Anual					Grau execução		Falta executar	
	Execução		Variação homóloga		Contributo p.p.	2015	OE/2016	Variação homóloga		Contributo p.p.	2015	OE/2016	2015	OE/2016
	2015	2016	M€	%				M€	%					
RECEITA CORRENTE	66 704	67 929	1 226	1,8	1,8	74 140	77 505	3 365	4,5	4,4	90,0	87,6	7 437	9 576
Impostos diretos	18 589	17 706	-884	-4,8	-1,3	21 481	21 229	-252	-1,2	-0,3	86,5	83,4	2 892	3 523
Impostos indiretos	21 596	22 753	1 157	5,4	1,7	23 102	24 891	1 789	7,7	2,3	93,5	91,4	1 506	2 138
Contrib. de segurança social	16 867	17 488	622	3,7	0,9	18 663	19 493	830	4,4	1,1	90,4	89,7	1 796	2 005
Outras receitas correntes	9 357	9 825	468	5,0	0,7	10 474	11 829	1 354	12,9	1,8	89,3	83,1	1 118	2 004
Diferenças de consolidação	295	158				420	63							
DESPESA CORRENTE	68 553	69 836	1 282	1,9	1,8	75 626	79 238	3 612	4,8	4,5	90,6	88,1	7 073	9 402
Consumo público	27 928	28 433	506	1,8	0,7	31 362	32 501	1 139	3,6	1,4	89,0	87,5	3 434	4 068
Despesas com pessoal	17 314	17 938	623	3,6	0,9	18 941	19 380	439	2,3	0,5	91,4	92,6	1 626	1 442
Aq. bens e serv. e out. desp. corr.	10 613	10 495	-118	-1,1	-0,2	12 421	13 121	700	5,6	0,9	85,4	80,0	1 808	2 626
Aquisição de bens e serviços	9 972	9 871	-101	-1,0	-0,1	11 638	11 766	128	1,1	0,2	85,7	83,9	1 666	1 896
Outras despesas correntes	641	625	-17	-2,6	0,0	784	1 857	1 073	136,9	1,3	81,8	33,7	142	1 232
Subsídios	1 072	1 060	-12	-1,2	0,0	1 353	1 801	448	33,1	0,6	79,2	58,8	281	741
Juros e outros encargos	7 662	7 982	319	4,2	0,4	8 036	8 396	360	4,5	0,4	95,3	95,1	374	415
Transferências correntes	31 891	32 359	468	1,5	0,6	34 874	35 854	980	2,8	1,2	91,4	90,3	2 983	3 495
Diferenças de consolidação	0	2				0	184							
SALDO CORRENTE	-1 849	-1 906	-57			-1 485	-1 733	-247					364	174
RECEITAS DE CAPITAL	1 398	1 481	83	5,9	0,1	2 001	2 460	459	23,0	0,6	69,9	60,2	603	979
Diferenças de consolidação	21	0				21	58							
DESPEAS DE CAPITAL	4 278	3 911	-367	-8,6	-0,5	5 268	6 221	954	18,1	1,2	81,2	62,9	989	2 310
Investimento	3 458	3 049	-409	-11,8	-0,6	4 357	4 880	523	12,0	0,6	79,4	62,5	900	1 832
Transferências de capital	711	794	83	11,7	0,1	797	1 147	350	43,9	0,4	89,2	69,2	86	353
Outras despesas de capital	94	52	-42	-44,9	-0,1	113	193	81	71,4	0,1	83,3	26,8	19	142
Diferenças de consolidação	15	16				0	0							
RECEITA EFETIVA	68 102	69 410	1 309	1,9	1,9	76 141	79 966	3 824	5,0	5,0	89,4	86,8	8 040	10 555
DESPESA EFETIVA	72 831	73 746	915	1,3	1,3	80 893	85 459	4 566	5,6	5,6	90,0	86,3	8 062	11 713
<b>SALDO GLOBAL</b>	<b>-4 730</b>	<b>-4 336</b>	<b>394</b>			<b>-4 752</b>	<b>-5 493</b>	<b>-741</b>					<b>-22</b>	<b>-1 157</b>
<i>Por memória:</i>														
Receita fiscal	40 186	40 459	273	0,7	0,4	44 583	46 120	1 537	3,4	2,0	90,1	87,7	4 398	5 662
Despesa corrente primária	60 891	61 854	963	1,6	1,3	67 590	70 842	3 252	4,8	4,0	90,1	87,3	6 699	8 988

Fonte: DGO e cálculos UTAO | Notas: Os dados encontram-se consolidados de transferências, juros e rendimentos de propriedade entre organismos das administrações públicas, bem como consolidados entre aquisição de bens e serviços com vendas de bens e serviços para algumas entidades do programa orçamental Saúde. Os dados para 2015 têm por base a CGE/2015. O referencial anual 2016 do agrupamento de despesa "outras despesas correntes" inclui a dotação provisória (501,7 M€), bem como um montante de reserva orçamental (193,2 M€). Adicionalmente, encontra-se orçamentado um montante de reserva orçamental de (235,4 M€), sendo que o objetivo do OE/2016 pressupõe a sua poupança. A opção por não distribuir as diferenças de consolidação pelas rubricas respetivas por parte da DGO tem implicação ao nível qualidade da análise das rubricas por classificação económica (ver Nota Técnica da UTAO n.º 28/2014).